



PARA 2025

Renato define Joacir Cosma no comando da Secretaria das Finanças

Informe 3

CESTA BÁSICA

Pesquisa Unioeste aponta redução de 0,75% em Cascavel no mês de novembro

Economia 9

NO CATAR

Vini Jr disputa a final depois de receber prêmio de melhor do mundo

FUTSAL

Cascavel inicia renovação com nomes de peso da Liga Nacional

Esportes 12

Acontecendo no Oeste



DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11



Fim de Ano: Férias e festas sem tragédias

Nesta quarta-feira (18), a PRF (Polícia Rodoviária Federal) dá início à “Operação Rodovia 2024/2025”. A iniciativa, que se estenderá até o Carnaval, busca intensificar a fiscalização e promover ações educativas para reduzir os acidentes de trânsito nas rodovias, especialmente durante o período de festas de fim de ano e férias escolares. Mas além das rodovias, há grande preocupação com o perímetro urbano, especialmente, em frear o aumento do número de atropelamentos e acidentes motivados pela embriaguez ao volante e os excessos “comuns” nesta época do ano. “O condutor e o pedestre precisam fazer, cada um, o seu papel”, alerta a educadora de trânsito e presidente do Cotrans, Luciane de Moura.

Geral 2

Pedágio: Falta de concorrência deixa setor produtivo apreensivo

“Aqui no Lote 6, se não houver desconto, o preço que vai para o leilão em relação a 2021, nós vamos ter uma redução de apenas 16%, ou seja, abaixo de 20% de desconto em relação a 2021. Então é preocupante, sim, porque é um lote de muita obra, são mais de 400 km de duplicação.” A declaração do vice-presidente do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), Alci Rotta Junior, retrata a preocupação do setor

produtivo com a falta de concorrência no leilão do Lote 6, programado para quinta-feira (19). O leilão recebeu apenas uma proposta apresentada pela empresa EPR. Na prática, como não há um segundo interessado, o Ministério dos Transportes fará a abertura do envelope para checar documentos e o valor do deságio oferecido. Confirmadas as informações, a empresa será anunciada vencedora.

Política 3

Aposentadoria dos militares sem tramitação garantida

Faça o bem. Contribua com a sua **Doação da Sorte**, Apoie a UOPECCAN e concorra a **sorteios***.

Você pode ganhar até **10.000 vezes*** o valor da sua Doação da Sorte.



A partir de R\$ 5 você já pode começar a fazer a diferença.



Emily Durante o Tratamento

Emily Depois do tratamento

Use o QR Code e saiba mais



Doação da Sorte é um produto criado pela Icatu Seguros em parceria com a Bens Corretagem. Título de pagamento Único Filantropia Premiável emitido pela Icatu Capitalização S/A CNPJ/MF nº 24.267.170/0001-73, processo SUSEP nº 15.414.614.202/2021-39. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características associadas. É proibida a venda para menores de 18 anos. Após a realização do sorteio, o término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).



HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

ICATU



É Seguro

Festas não podem ser motivo de descuidos, embriaguez e de desrespeito no trânsito

Cascavel – “Se está no trânsito, a atenção deve estar centrada no trânsito, para evitar que ocorram os sinistros”. A afirmação é da educadora de trânsito e presidente do Cotrans (Comitê Intersetorial de Prevenção e Controle de Acidente de Trânsito), Luciane de Moura, que falou sobre esta época do ano em que os órgãos de trânsito acabam se preocupando ainda mais com os acidentes, devido ao aumento de festas e de confraternizações típicas do final de ano.

Segundo Moura, é importante reforçar que o período acaba aumentando os encontros das pessoas que se reúnem para comemorar, mas que isso não deve ser motivo de tragédias nas vias. “Sabemos que o álcool está presente em grande parte destas comemorações, mas é importante que as pessoas não bebam e dirijam, já que isso coloca em risco muitas pessoas”, frisou.

Para a educadora, a dica é que seja eleito o amigo da vez – a pessoa que não bebe e que pode dirigir – ou que as pessoas optem por utilizar um táxi ou o transporte de passageiros por meio de aplicativo. “No período de festas aumentam os acidentes e isso é uma preocupação, por isso, pedimos que as pessoas não coloquem em risco a sua família, que façam as suas comemorações com conscientização, evitando o uso da bebida alcoólica quando dirigir sempre, cuidados de todos”, salientou.

ATROPELAMENTOS

Outra preocupação dos órgãos de trânsito neste ano é com o aumento de mortes por atropelamento e, por isso, Moura alertou ainda que agora no período de férias os pais cuidem das crianças nas vias públicas. A cidade contabiliza de janeiro até agora 14 mortes por atropelamentos, sete na cidade e sete nas rodovias, por isso, que os pais fiquem atentos e de olho nas crianças quando estiverem nas ruas. “O condutor e o pedestre precisam fazer cada um o seu papel, condutor respeitando a



Nesta quarta-feira, a PRF dá início à Operação Rodovida

faixa de pedestres e o pedestre só atravessar quando o veículo parar”, falou.

NAS RODOVIAS

Nesta quarta-feira (18), a PRF (Polícia Rodoviária Federal) dá início à Operação Rodovida 2024/2025. A iniciativa, que se estenderá até o Carnaval, busca intensificar a fiscalização e promover ações educativas para reduzir os sinistros de trânsito nas rodovias federais, especialmente durante o período de festas de fim de ano, férias escolares e Carnaval. Entre os principais focos da operação está o combate ao excesso de velocidade, uma das práticas mais perigosas no trânsito.

O foco está alinhado com a Década de Ação pela

Segurança no Trânsito, que é uma iniciativa global liderada pela ONU para reduzir as mortes e lesões causadas por sinistros de trânsito. A alta velocidade reduz o tempo de reação do condutor em situações de risco, como a necessidade de frear diante de um obstáculo, mudanças súbitas no fluxo ou intempéries climáticas. Essa reação tardia pode ser decisiva, transformando situações evitáveis em tragédias.

Além disso, a velocidade elevada agrava a gravidade dos sinistros de trânsito, aumentando as chances de ferimentos fatais. Estudos mostram que mesmo pequenos excessos podem fazer a diferença entre a vida e a morte. Por isso, a fiscalização será reforçada em trechos estratégicos das

rodovias, com o uso de radares móveis e outras tecnologias para coibir abusos.

PAPEL DO CONDUTOR

A operação vai além da fiscalização, já que durante todo o período ações educativas, como o Cinema Rodoviário da PRF, levam aos usuários das rodovias, vídeos que alertam sobre os perigos do excesso de velocidade e outras infrações. Durante as abordagens, condutores e passageiros serão convidados a refletir sobre seus comportamentos no trânsito e a importância de agir com responsabilidade.

Para ajudar a expandir o alcance das pessoas, a Carreta do Cinema Rodoviário estará presente durante a operação, que também contará com campanhas temáticas, abordando o impacto do excesso de velocidade e a relação direta dessa prática com a segurança de todos. O objetivo é reforçar a empatia no trânsito e sensibilizar cada motorista sobre o seu

papel na preservação de vidas.

A Rodovida reúne parceiros como a Polícia Militar do Paraná (PMPR), Guarda Municipal de Curitiba (GMC), Detran-PR, Setran, DNIT, ANTT e concessionárias de rodovias, além de entidades como o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV). Para o inspetor da PRF de Cascavel, Edir Veroneze, é importante que os condutores tenham cautela ao pegarem a estrada e que, durante este período todo efetivo estará envolvido em uma série de ações.

Uma das principais preocupações na rodovia, que vai de grave até óbito, é a ultrapassagem no local proibido, onde o veículo alcança uma velocidade alta para concluir o que começou – que é a ultrapassagem – e acaba sendo surpreendido com outro veículo no sentido contrário, ocasionando uma colisão. “Por isso pedimos que o condutor tenha cautela com relação a isso”, salientou.

Acidentes

De 15 de dezembro de 2023 até 15 de janeiro de 2024, foram registrados 65 acidentes nas rodovias da região de abrangência da PRF de Cascavel. Ao todo, 19 pessoas ficaram gravemente feridas e sete morreram.

Notificação pela placa: DER/PR moderniza fiscalização por excesso de peso nas rodovias

Curitiba – O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) iniciou neste mês de dezembro um novo procedimento para notificação de veículos com excesso de peso nas rodovias estaduais, garantindo mais celeridade às operações.

Agora, os veículos de carga que excedam os limites de peso terão a notificação gerada

pela placa, sem necessidade de abordagem do condutor ou de apresentação de documentação no momento da fiscalização. Essa mudança visa reduzir o tempo de espera nos pontos de pesagem, garantindo mais celeridade para os demais usuários e aumentando a eficácia da fiscalização.

O proprietário do veículo

receberá pelos correios a notificação quanto à infração cometida, acompanhada do Formulário de Identificação de Responsável pela Infração (FIRI) por Excesso de Peso, o qual deve ser protocolado junto ao DER/PR para indicação do transportador ou embarcador como real infrator.

Atualmente o DER/PR conta com 28 pontos de pesagem distribuídos em suas cinco superintendências regionais, operados por técnicos e agentes de trânsito. São utilizados dois tipos de balança – a estática, em que o veículo precisa ficar parado, e a dinâmica, em que o veículo apenas reduz a velocidade para a pesagem.

falecimentos

APARECIDO GONÇALVES (91)
SILVINO JOSE GREZZANA (80)
IVANDUI DA S. NASCIMENTO (52)
DOMINGOS MIGUEL MORAES (78)
LAURA M. KUMMER MENDES (75)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



Pedágio: EPR terá "voo solo" no leilão do Oeste e Sudoeste

Cascavel – A região Oeste do Paraná, historicamente prejudicada pela concessão do antigo Anel de Integração, enfrenta novamente o risco de ser penalizada na nova concessão das rodovias estaduais. Segundo apurado, o Lote 6 das Rodovias Integradas do Paraná, o PR Vias recebeu apenas uma proposta apresentada pela empresa EPR, durante o último leilão rodoviário de 2024, que será realizado na próxima quinta-feira (19), na B3, Bolsa de Valores de São Paulo.

O Ministério dos Transportes informou que “o número de propostas recebidas e as empresas interessadas só serão conhecidos na abertura do leilão.” A ANTT (Agência Nacional dos Transportes Terrestres) também não informou o número de empresas interessadas. Mas a reportagem apurou que somente uma empresa se interessou pelo processo.

Na prática, como não há um segundo interessado, o Ministério dos Transportes fará a abertura do envelope para checar documentos como a garantia da proposta e o valor do deságio oferecido pela EPR. Confirmadas as informações, a empresa será anunciada vencedora do leilão.

A antiga concessão das rodovias do Paraná pelo antigo Anel de Integração terminou em 28 de novembro de 2021, após 24 anos de vigência. Desde seu início, em 1997, a região Oeste foi uma das mais afetadas pela falta de obras estruturantes e pela ausência de investimentos em infraestrutura que garantissem a segurança e a eficiência do escoamento de produção agropecuária.

Os altos valores das tarifas de pedágio praticados durante a concessão anterior também foram muito criticados, já que não foram compensados por melhorias significativas nas rodovias. Inclusive, a “maior obra” da antiga concessão, o Trevo Cataratas de Cascavel, só saiu do papel por conta de um acordo de leniência firmado pelo Ministério Público Federal e a concessionária Ecocataratas, que em 2019 admitiu que

pagou propina para conseguir mudanças nos contratos.

NOVA CONCESSÃO

O Lote 6 da nova concessão das rodovias do Paraná abrange 662,1 km de extensão e inclui as rodovias do Oeste e Sudoeste do Paraná, com trechos estratégicos como a BR-163, rota crucial para o escoamento de produção agropecuária do Mato Grosso para o Sul, até Marmeleiro, no Sudoeste do Paraná, e a BR-277, que conecta a Ponte da Amizade ao Porto de Paranaguá.

No entanto, apesar da importância logística dos trechos, a falta de concorrência pode comprometer a qualidade dos serviços oferecidos e limitar a possibilidade de descontos significativos nas tarifas de pedágio.

PESO NO BOLSO

O edital publicado pela ANTT no dia 6 de agosto prevê tarifa básica máxima do Lote 6 para disputa de R\$ 0,17578/km. A proposta derrotada apresentada pela EPR para o Lote 2, que abrange as regiões de Curitiba, Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro foi de apenas 0,08% de desconto nas tarifas. Dessa maneira, se o desconto for similar ao apresentado no Lote 2, o valor da tarifa de pedágio do Oeste deverá pesar no bolso do contribuinte.

Bem diferente do leilão do Lote 3, realizado na última semana que teve como vencedora a concessionária CCR,

que apresentou um desconto de 26,60% na tarifa base. Além disso, o Lote 6 terá nove praças de pedágio, três delas que ainda serão instaladas em Lindoeste, Ampére e Pato Branco.

Além do Lote 2 das rodovias do Paraná, a concessionária EPR faz gestão de rodovias no estado de Minas Gerais, em trechos como o Triângulo Mineiro, Sul de Minas, Vias do Café e Via Mineira.

INVESTIMENTOS PREVISTOS

Com o Lote 6, o Paraná vai completar a concessão de todo o eixo da BR-277, desde a região Oeste, na fronteira com Paraguai e Argentina, até o Porto de Paranaguá. Isso porque os dois primeiros lotes que já foram concedidos pegam os outros trechos da rodovia, na região Central, Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e Litoral. Além disso, ele coloca o Sudoeste no mapa das concessões paranaenses.

O contrato de concessão do Lote 6 prevê um investimento total de R\$ 12,67 bilhões em obras estruturantes, além de R\$ 7,44 bilhões destinados à manutenção ao longo dos 30 anos de contrato.

Dos 662,1 km da concessão, a empresa terá de entregar a duplicação de 462,5 km de estradas, 31,4 km de faixas adicionais e construir 13,7 km de contornos. A lista de exigências também contempla 38 passarelas de pedestres e três pontos de parada de descanso para motoristas.

Setor produtivo preocupado

O vice-presidente do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), Alci Rotta Junior, explica que a participação de apenas um concorrente gera preocupação para o setor produtivo. “Se a gente considerar o que aconteceu no Lote 2, eles também estavam sozinhos e deu 0,08% de desconto. Isso é muito pouco e é uma preocupação, sim.”

Segundo Rotta, se o desconto for similar ao lote anterior, a nova tarifa poderá ser apenas 16% menor que a última tarifa praticada na concessão anterior. “Aqui no Lote 6, se não houver desconto, o preço que vai para o leilão em relação a 2021, nós vamos ter uma redução de apenas 16%, ou seja, abaixo de 20% de desconto em relação a 2021. Então é preocupante, sim, porque é um lote de muita obra, são mais de 400 km de duplicação.”

Além disso, ele argumenta que o objetivo do setor produtivo é uma tarifa justa. “Aguardar e manter a esperança. Em acontecendo de o desconto ser baixo e o preço da tarifa ser muito alto, a gente vai ter que sempre dialogar e tentar viabilizar recursos públicos para desobrigar algumas obras do contrato para aliviar o preço da tarifa”.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Finanças definida

A volta de Vinicius Boza para o comando da Cohavel no Governo Renato Silva, a partir de janeiro de 2025, anunciada ontem (17), já era esperada. A grande novidade do dia e o fim do ministério é o novo titular da Secretaria de Finanças. Para esta pasta chave da administração municipal, Renato Silva escolheu Joacir Aparecido Cosma, “profissional com ampla experiência em gestão financeira”, de acordo com a assessoria do prefeito eleito.



ASSESSORIA

15 votos

Vereadores reeleitos em Cascavel - Cidão da Telepar, Edson Souza, Policial Madril, Cleverson Sibulski, Valdecir Alcantara, Sadi Kisiel, Dr. Lauri, Serginho Ribeiro e Carlos Xavier – bem como os eleitos pela primeira vez - Bia Alcantara, Fão do Bolsonaro, Suco, Rondinelle Batista, Everton Guimarães e Antonio Marcos – têm declarado, abertamente, apoio a candidatura do vereador Tiago Almeida, para presidência da Câmara de Cascavel para o biênio 2025/26. Com isso, Tiago teria votos 15 votos – incluindo o seu próprio – para sua eleição.

Diplomados

A Justiça Eleitoral de Toledo diplomou na manhã de ontem (17), o prefeito eleito, Mario Cesar Costenaro, o vice-prefeito eleito Lucio De Marchi e os 19 vereadores eleitos em outubro último. Após a diplomação, Costenaro disse que montou uma equipe de governo com o objetivo de realizar as ações previstas no plano de governo e como a gestão poderá avançar a partir de 2025. A cerimônia de posse será realizada no dia 1 de janeiro, na Câmara de Toledo.

Repasses

2024 ainda não acabou, mas já é o ano

em que o Paraná mais repassou recursos para os seus 399 municípios em mais de duas décadas. Até o dia 16 de dezembro, foram R\$ 13.441.405.808,83 transferidos, valor 8,3% maior do que todo o ano de 2023 (R\$ 12.411.015.496,06), segundo dados do Portal da Transparência.

Os maiores

Os 10 municípios que receberam mais repasses neste ano foram: Curitiba (R\$ 1,6 bilhão), Araucária (R\$ 717,4 milhões), São José dos Pinhais (R\$ 462,9 milhões), Londrina (R\$ 430,6 milhões), Maringá (R\$ 399,3 milhões), Ponta Grossa (R\$ 342,7 milhões), Cascavel (R\$ 341,5 milhões), Foz do Iguaçu (R\$ 263,4 milhões), Toledo (R\$ 224,5 milhões) e Guarapuava (R\$ 198,6 milhões).

“Crise”

Um levantamento realizado pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) mostra que 71,2% (3.186) dos prefeitos e prefeitas tiveram a crise financeira e a falta de recursos como o maior desafio de gestão nos últimos quatro anos. Na pesquisa, 53,1% também apontaram como dificuldade a instabilidade política e econômica.

Bolsa Família

O ministro Jhonatan de Jesus, do TCU (Tribunal de Contas da União), determinou que o governo adote medidas para que aqueles que recebem o Bolsa Família sejam impedidos de usar os recursos do benefício com apostas on-line, as famosas bets. A decisão se deu depois de solicitação do Ministério Público junto ao TCU.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Cruzeiros

O Porto de Paranaguá recebeu nesta terça-feira (17), a atracação do navio Armonia, abrindo a temporada de cruzeiros no litoral do Paraná. Os roteiros serão operados semanalmente até o dia 31 de janeiro pela companhia de cruzeiros italiana MSC. O Armonia tem 275 metros de comprimento, 29 de largura e 54 metros de altura. A capacidade é para 2.520 passageiros e 780 tripulantes. Eles farão os trechos Las Palmas (Espanha) a Itajaí, Ilhabela a Itajaí e Buenos Aires (Argentina) a Itajaí.

Orçamento

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou a lei orçamentária de 2025 que prevê uma receita total de 78,6 bilhões, valor 15% maior do que a peça orçamentária de 2024. Em valores, isso representa um acréscimo de R\$ 10 bilhões de um ano para o outro. As despesas projetadas para 2025 incluem R\$ 6,3 bilhões em investimentos, valor quase 60% maior do que em 2024. Além disso, o texto prevê R\$ 40,6 bilhões em despesas com pessoal e encargos e R\$ 23,6 bilhões de outras despesas correntes.

Obras

Segundo a nova lei, são cerca de R\$ 2,1 bilhões reservados para obras em andamento e outras que ainda estão por vir. É o caso da construção da Ponte de Guaratuba, no Litoral, as melhorias na PR-317 entre Maringá e Iguaçu, e a criação de um novo contorno que conectará a BR-116, na região Sul de Curitiba próximo a Fazenda Rio Grande, com a BR-476, em Araucária.

Pibão

Após crescer 0,63% no primeiro trimestre e 2,85% no segundo trimestre, o PIB do Paraná cresceu 4,11% no terceiro trimestre de 2024, o que representa R\$ 177,8 bilhões, segundo dados do Iparde. O desempenho da economia estadual ficou acima da média nacional, que variou 4%, de acordo com o IBGE. Os resultados foram puxados pelo setor

de serviços, com expansão de 5,08%, devido ao bom resultado do comércio, e indústria, com crescimento de 4,59%. No acumulado dos últimos quatro trimestres, encerrado em setembro de 2024, o PIB do Paraná registra expansão de 3,18%, totalizando R\$ 705,7 bilhões. Já no acumulado do ano, de janeiro até setembro de 2024, a economia estadual cresceu 2,42%, gerando R\$ 542,5 bilhões.

De partida

Após 10 anos como parlamentar, o deputado Tiago Amaral (PSD) deixa a Assembleia Legislativa do Paraná para assumir o cargo de prefeito de Londrina. Amaral foi eleito no segundo turno, com mais de 140 mil votos, para administrar a segunda maior cidade do Paraná a partir do dia 1 de janeiro de 2025, quando toma posse. Com Tiago Amaral em Londrina. O segundo suplente, o ex-deputado Wilmar Reichembach (PSD), deverá assumir o cargo de deputado a partir de 2025.

De partida II

O deputado Douglas Fabrício também deixará sua cadeira no legislativo estadual para assumir o cargo de gestor municipal. Eleito prefeito de Campo Mourão com 27.781 votos, encerra um longo ciclo na Assembleia Legislativa do Paraná, iniciado em 2006. Estava em seu quinto mandato consecutivo, sendo o deputado com mais reeleições na região. Dr. Leônidas (CDN) deverá assumir a vaga de Douglas Fabrício.

Morcegos: Alerta para cuidados e a prevenção contra a raiva no verão

Curitiba – A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) publicou um alerta para que a população redobre os cuidados e evite o contato direto com os animais, prevenindo a transmissão da raiva. O verão e os dias mais quentes também marcam o período de reprodução dos morcegos, o que torna mais frequente a entrada acidental desses animais em residências e áreas urbanas. Eles são animais de hábitos noturnos.

Nesta época, os morcegos estão mais ativos e em busca de alimento e abrigo, e esse aumento na atividade eleva o risco de interação com humanos e animais domésticos, facilitando a contaminação da raiva, uma doença grave e quase sempre fatal. A raiva é transmitida pela saliva de animais infectados, seja por mordidas, arranhões ou contato com mucosas e feridas abertas. Por isso, a Sesa reforçou que qualquer interação com morcegos deve ser evitada.

De acordo com dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), 41,6% dos casos de agressões por morcegos ocorrem entre dezembro e março, sendo que os meses de janeiro e fevereiro apresentam um aumento expressivo nos atendimentos antirrábicos em comparação aos meses mais frios do ano.

Em 2023, entre janeiro e fevereiro nos meses mais



Qualquer espécie de morcego pode transmitir o vírus da raiva, não apenas o hematófago

quentes do verão e maio que é outono, houve uma diferença de 83% nos casos, com volume muito maior nos meses mais

quentes. Neste ano, o padrão se manteve, com uma diferença de 71% no início do ano em comparação com maio.

Atendimento

No caso de sofrer qualquer tipo de agressão por animais mamíferos, a orientação é lavar o ferimento imediatamente com água corrente e sabão, procurar rapidamente uma unidade de saúde, fazer o tratamento quando for indicado sem faltar às vacinações. Evite tocar em qualquer morcego, vivo ou morto. Quando encontrados caídos, andando ou voando durante o dia podem estar doentes com o vírus da raiva.

O contato direto com morcegos por toque, arranhões ou mordidas é grave. Por isso, caso a pessoa tenha este tipo de contato deve procurar uma unidade de saúde mais próxima. No caso de encontrar um morcego com hábitos incomuns ou mortos em casa a indicação é isolar o local onde o animal foi encontrado ou prendê-lo com um balde, e depois disso entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde.

Qualquer espécie de morcego pode transmitir o vírus da raiva, não apenas o hematófago, que é aquele que se alimenta de sangue. É importante a vacinação anual contra raiva de cães e gatos, mesmo para animais idosos e que não tenham acesso às ruas.

Samu 192: Saúde faz entrega de 258 novas ambulâncias para renovar a frota nacional

Brasília – O Ministério da Saúde realizou nesta terça-feira (17), a entrega de 258 novas ambulâncias para renovação da frota do Samu 192. Ao todo, 179 cidades brasileiras de 15 estados foram beneficiadas com a entrega dos veículos. A cerimônia de entrega aconteceu no município de Sorocaba (SP), com participação da ministra da Saúde, Nísia

Trindade. O repasse dos novos veículos ocorreu por meio do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), no valor de R\$ 74,5 milhões. Essa é a quinta entrega de viaturas em 2024.

O Novo PAC do governo federal está possibilitando a universalização de serviços essenciais na rede pública de todo o país, como é o caso

do SAMU. Em quatro anos, a cobertura deve passar de 87% para mais de 90% da população brasileira. Para isso, desde o ano passado o Ministério tem dedicado esforços para ampliação da cobertura do Samu, com reajuste de 30% no custeio federal do serviço. Atualmente 187 milhões de pessoas são cobertas pelo Samu.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Lira inicia votação da reforma e não garante aprovação do "pacote"

Brasília - O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional, ontem (17), o projeto que estabelece uma idade mínima de 55 anos para a aposentadoria dos militares e é apontado como uma espécie de "vingança" do governo petista contra os militares, que faz parte do "ajuste fiscal" do ministro Fernando Haddad (Fazenda). Pelas regras atuais, não há idade mínima, apenas a imposição do tempo mínimo de 35 anos de serviço. Pelo texto, o militar da ativa que contar o tempo de serviço necessário para transferência à reserva remunerada ou mais, "terá assegurado o direito de ser transferido para a inatividade".

Em parágrafo único, o projeto diz que, independentemente do disposto na segunda condição, a idade para transferência à reserva "será de, no mínimo, 55 anos a partir de 1º de janeiro de 2032". O projeto também prevê o fim do pagamento de pensão a familiares de militares expulsos das Forças Armadas e fixa em 3,5% a contribuição mensal para a assistência médico-hospitalar dos militares aposentados.

Em São Paulo, após visitar o presidente Lula, o ministro da Defesa, José Múcio, destacou que a principal preocupação dos militares foi evitar o que chamou de "empoçamento", quando cargos superiores acumulam promoções e travam a progressão na carreira. A proposta também prevê alterações na atual legislação.

"A dificuldade de mexer com esse negócio de aposentadoria de militar, a promoção de militar é como procissão. Se parar um na frente, para tudo atrás. Entendeu? Então a gente tem que ver como adequar isso, porque senão você vai ter o que eles chamam de empoçamento. Vai ter alguns postos que vão ficar empoçados em algum lugar. Ou muito coronel quando não está precisando, ou muito major, ou muito capitão. Isso nós vamos adequar, porque tem que ser uma coisa



lenta", explicou.

O ministro também afirmou que a previsão é de que o texto enfrente debates intensos no Congresso Nacional. Porém, demonstrou confiança de

que a proposta enviada pelo governo tem boas chances de ser aprovada.

FORA DA PAUTA?

Durante entrevista a Revista Oeste, na tarde de ontem, o deputado federal Coronel Chrisóstomo (PL-RO), disse que já há compromisso do presidente da Casa de não pautar o projeto. "Em princípio, não iremos tratar disso [aposentadoria dos militares] neste momento", disse o deputado, reforçando que "o presidente Lira disse que, em princípio esta pauta não estará nestes dias aqui na Câmara dos Deputados".

Limite do mínimo e PEC do abono

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, afirmou que o projeto que limita o ganho real do salário mínimo (PL 4614/24) e a proposta de emenda à Constituição que restringe o acesso ao abono salarial de maneira gradual (PEC 45/24), que compõem o pacote de ajuste fiscal do governo, devem ser votados nesta quarta-feira (18) pelos parlamentares.

Segundo Lira, os deputados votaram ontem (17) as alterações do Senado ao texto da reforma tributária, a proposta que estabelece uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros das multinacionais (PL 3817/24) e a criação da Política Nacional de Visitação a Unidades de Conservação (PL 4870/24).

Também estava na pauta o projeto de lei complementar do pacote de ajuste fiscal que autoriza o governo a limitar a utilização de créditos tributários em caso de déficit nas contas públicas (PLP 210/24). Ao falar com a imprensa ontem, Lira disse que "não estou garantindo nem rejeição nem aprovação. Estamos discutindo, dialogando".

Um projeto da reforma aprovado

A Câmara dos Deputados aprovou um dos projetos de regulamentação da reforma tributária, que retornou do Senado com mudanças (PLP 68/24). O projeto contém detalhes sobre cada regime com redução ou isenção de incidência, a devolução de tributos para consumidores de baixa renda (cashback), a compra internacional pela internet e a vinculação dos mecanismos de pagamento com sistema de arrecadação.

Segundo o relator, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), o texto alterado pela Câmara beneficia mais a população. "A reforma tributária está reduzindo a carga em 0,7% para todos os brasileiros. O texto do Senado aumenta a alíquota para toda a sociedade", disse.

Lopes propôs, no entanto, a aprovação da maior parte das mudanças feitas pelos senadores. "Todas as mudanças que não acatamos caminharam no sentido de manter a alíquota geral de referência em 26,5%. Optamos, por exemplo, por restabelecer a incidência do Imposto Seletivo sobre bebidas açucaradas, que tem um impacto de 0,07% na alíquota geral", disse Lopes.

Foram aprovados pontos como a substituição tributária pela qual uma empresa paga o imposto em nome de outra; lista de medicamentos que contarão com tributação menor;

manutenção da alíquota de 8,5% para Sociedades Anônimas de Futebol (SAF); manutenção do Imposto Seletivo para bebidas açucaradas; serviços veterinários e planos de saúde animal com redução de 30%.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP

Twitter @colunaesplanada



Reforma paliativa

O lobby de diferentes setores na Reforma Tributária foi tão grande para isenções de setores, mas tanto, tão benéfico para os atendidos, que não deu outro cenário em meio ao pacote de cortes considerado fraco pelos grandes empresários e investidores internacionais: dólar bateu outro recorde na segunda (16) e, diante das isenções na regulamentação, em poucos anos o futuro Governo – seja deste partido ou de outro – terá de fazer uma nova reforma. Como o caso da Previdência, sempre paliativa. Um dos maiores problemas na economia do Brasil é que todos querem direitos demais e deveres de menos – e, quanto ao empresário, impostos de menos e ganhos demais.

Crise existencial



A internação de Lula da Silva acendeu um alerta dentro do PT de que o partido não tem ninguém à altura dele para uma eventual substituição no mando da legenda da noite para o dia. Lula é único – e não fez questão de deixar ascender alguém além dele. Fernando Haddad cambaleia, Gleisi Hoffmann é considerada fraca, assim como Edinho Silva e Camilo Santana. José Dirceu pode ascender novamente na vitrine nacional. A conferir.

Das rodas & Poder

Rui Costa, chefe da Casa Civil do Palácio, balançou o quadril com a esposa e amigos juizes, desembarcadores e empresários na festa de 60 anos de Paulo Carletto, o rei dos ônibus na Bahia. Foi no sábado no Teatro L'Occitane de Trancoso. Carletto é muito ligado ao PT, irmão do ex-deputado federal Ronaldo Carletto. Foi Paulo quem ciceroneou Lula e Janja na sua casa na praia na Ponta do Camarão, em Caraíva (BA).

Presentão de Natal

Mais de 2 mil famílias celebraram o mês de

outubro com dinheiro extra em caixa. Os produtos de capitalização da Brasilcap distribuíram cerca de R\$ 4,8 milhões em prêmios a 2.180 clientes sorteados. Destaque para o Ourocap, que pagou R\$ 4,36 milhões em prêmios. Os Estados com mais ganhadores foram São Paulo (668) premiados; Minas (211), Santa Catarina (150), Paraná (145), e Bahia (150).

Transparência

O Senac Tocantins oficializou a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em Palmas. A ferramenta digital é um avanço na desburocratização dos serviços e um case nacional de transparência administrativa. A 1ª a implementar foi o Senac-DF, em julho de 2023, e chamou a atenção para outras entidades pela eficiência do sistema. A plataforma nasceu na TI do TRF-4, que a cedeu para o sistema S.

UTIs aéreas

O Governo de Minas estreou mais dois helicópteros da Helibras, para a Secretaria de Saúde do Estado, um investimento de R\$ 160 milhões. Superequipados como UTI aérea e de salvamento, são os primeiros de cinco pás (hélices superiores) para o setor público no Brasil. Serão operados pelo Batalhão de Operações Aéreas, a serviço do Suporte Aéreo Avançado de Vida, para resgates e também transporte de órgãos.



Acontecendo no Oeste

Toledo

O trabalho de alfabetização realizado em Toledo foi reconhecido com a categoria ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização. Em razão disso, o município recebeu certificado em evento promovido pela Secretaria de Estado da Educação na tarde de segunda-feira (16), no Centro de Eventos da Fiep. Representando Toledo, a secretária da Educação, Dirce Maria Steffens Kulzer, recebeu o certificado das mãos do titular da Seed, Roni Miranda.

Medianeira

Os alunos do curso de Gastronomia 2024 realizado no CRAS, por meio de uma parceria entre o Instituto Arte e Cultura de São Paulo e o município de Medianeira, tiveram um momento único com o encerramento do curso, que teve duração de oito meses, e foi desenvolvido na cozinha industrial do CRAS. Durante o curso, os alunos tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos teóricos e práticos sobre técnicas culinárias, gestão de cozinha, segurança alimentar, tendências gastronômicas e empreendedorismo. Além disso, contaram com visitas técnicas em cozinhas de alta tecnologia em renomados restaurantes e estabelecimentos do setor.

Quatro Pontes

Para encerrar o ano de 2024 com chave de ouro, uma confraternização será promovida pela Secretaria de Cultura e Esportes de Quatro Pontes com os alunos dos Departamentos de Esportes e de Cultura nesta quinta-feira (19). Das 14 às 17h30, no campo ao lado do Centro Poliesportivo Seno José Lang, terá gratuitamente futebol de sabão, lona molhada, escorregador radical, canhão de espumas e lanches.

Maripá

O pagamento da segunda parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais de Maripá foi realizado na última quinta-feira (12). A ação contemplou mais de 300 funcionários públicos municipais, injetando um montante de mais de R\$ 450 mil líquidos na economia local. A

primeira parcela foi paga antecipadamente no mês de agosto.

Ouro Preto

A Igreja Ucrâniana São José Operário, localizada em Ouro Preto, em Toledo, é oficialmente reconhecida como patrimônio histórico e cultural do município. Fundada em 1963, a comunidade reúne diversas famílias que participam dos ritos bizantinos celebrados na igreja. Com o tombamento, a comunidade local terá condições melhores para buscar recursos para realizar uma ampla reforma estrutural, além de investir no fortalecimento da iconografia religiosa presente no espaço.

Marechal C. Rondon

Denominada de “Feliz Natal em Marechal”, a programação especial de fim de ano terá sequência nesta sexta-feira (20), em Marechal Cândido Rondon, com a apresentação do espetáculo “Energia de Natal – A Carreta do Senhor Manoel”. Marcada para as 20h, a apresentação será na Praça da Matriz Católica, na Rua Mem de Sá, com entrada franca. A peça tem como tema a oficina do senhor Manoel, um ex-barrageiro que trabalhou na grandiosa construção de Itaipu e, hoje, dedica-se a uma oficina de brinquedos cheia de encantos. Neste Natal, ele recebe a companhia de sua neta. Juntos, irão apresentar ao público um mundo mágico, onde o amor e a união familiar nos ensinam a aceitar quem somos e a valorizar nossas histórias. A iniciativa do espetáculo é da Itaipu Binacional, que realiza as apresentações em 11 municípios lindeiros.

Sustentabilidade: Itaipu inaugura usina fotovoltaica em Cascavel

Cascavel – A Itaipu Binacional inaugurou nesta terça-feira (17), em Cascavel, uma usina fotovoltaica em parceria com a Prefeitura Municipal. A obra conta com um aporte de R\$ 3 milhões da Itaipu, de um total investido de R\$ 12 milhões. A contrapartida da Prefeitura Municipal de Cascavel e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) foi de mais de R\$ 9 milhões.

A usina tem capacidade de 2,5 MW e foi instalada em área que abrigava um antigo aterro sanitário. “A inauguração da usina fotovoltaica em Cascavel é um exemplo de como podemos transformar áreas degradadas em fontes de energia

renovável. Este projeto não apenas promove a sustentabilidade, mas também reforça o compromisso da Itaipu com o desenvolvimento local e a geração de energia limpa, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (DS) da ONU”, afirmou o diretor de Coordenação da Itaipu, Carlos Carboni.

A ação da Itaipu está vinculada ao ODS 7 – energia limpa e acessível. Além disso, a proposta visa incentivar o aumento da geração de energia elétrica por meio de sistemas renováveis. O convênio que viabiliza o projeto em Cascavel terá vigência de três anos e seis meses.

De acordo com a prefeitura, a energia gerada na usina fotovoltaica vai abastecer os ônibus coletivos, parte das escolas e unidades de saúde da cidade, representando uma “verdadeira fábrica de meio ambiente e economia” entregue pelo poder público. A energia restante será compensada nas faturas de energia elétrica dos prédios públicos municipais.

O assistente da Coordenação Adriano Lima dos Santos representou a Itaipu no evento, que ainda contou com a presença de vereadores e secretários municipais, presidentes de entidades e demais autoridades.

Unidade modelo na compostagem de resíduos é inaugurada em Santa Terezinha de Itaipu

Foz do Iguaçu – Em convênio com Itaipu Binacional, Santa Terezinha de Itaipu inaugurou na manhã desta terça-feira (17) a Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos (UVRO), uma iniciativa pioneira no país.

O projeto visa transformar resíduos orgânicos, como restos de alimentos, podas de jardim e resíduos agrícolas, em composto orgânico (adubo), além de reduzir o impacto ambiental gerado pelo descarte inadequado desses materiais. Com 2.300 metros quadrados de área construída, a unidade tem capacidade para processar até 15 toneladas de resíduos orgânicos por dia, gerando quatro toneladas de adubo. Além disso, a UVRO vai reduzir a quantidade de resíduos enviados ao Aterro Sanitário municipal, prolongando sua vida útil e diminuindo a emissão de gases, dentre outros elementos com alto potencial de contaminação do solo.

“Este avanço está alinhado com as políticas ambientais pela Administração Municipal. Entendemos a importância de trabalhar a sustentabilidade, preparando o município para as próximas gerações. Hoje Santa Terezinha tem trabalho reconhecido nacionalmente



A UVRO vai reduzir a quantidade de resíduos enviados ao aterro sanitário municipal

em coleta seletiva e, agora, com esta nova modelagem, buscamos ser relevância na valorização de orgânicos também”, projeta a gestora.

INVESTIMENTO

Com um investimento superior a R\$ 8 milhões – incluindo equipamentos e veículos – a implantação da UVRO é o maior projeto já realizado pela Itaipu Binacional em parceria com o município. A binacional é parceira estratégica na promoção de sustentabilidade em Santa Terezinha de Itaipu.

Para o gerente da Divisão de Ação Ambiental de Itaipu Ronaldo Juliano Pavlak, a iniciativa “fecha um ciclo” de ações ambientais, com apoio da hidrelétrica na coleta seletiva do município, reciclagem,

e agora na compostagem. “Este projeto é mais um exemplo de como iniciativas integradas podem promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica, inspirando outros municípios a adotarem soluções semelhantes no gerenciamento de resíduos”, prevê.

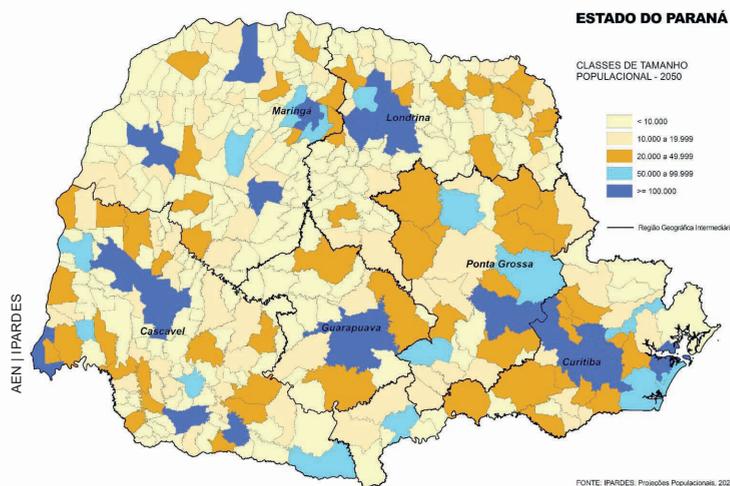
GRADUAL

A implantação da coleta seletiva será gradual, começando pelas escolas e grandes geradores de resíduos, e, em breve, alcançando 100% das residências do município. Quando totalmente operacional, a UVRO poderá processar até 350 toneladas de resíduos por mês, gerando mais de 100 toneladas de adubo mensalmente, beneficiando tanta agricultura quanto os espaços urbanos.

População paranaense ficará concentrada em grandes centros urbanos até 2050, diz Ipardes

Curitiba – A população paranaense ficará cada vez mais concentrada em grandes centros urbanos. É o que aponta a nova projeção do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), divulgada nesta terça-feira (17), que tem como foco os 399 municípios do Paraná. Até 2050, 26 cidades deverão concentrar cerca de 60% dos habitantes do Estado. Os dados estão disponíveis na Base de Dados do Estado (BDEweb) e também em BI.

Hoje, 22 municípios contam com mais de 100 mil habitantes, segundo o Censo 2022: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Colombo, Araucária, Sarandi, Toledo, Guarapuava, Campo Largo, Piraquara, Umuarama, Arapongas, Almirante Tamandaré, Paranaguá, Apucarana, Pinhais e Cambé. Para 2050, esse número crescerá 18%, chegando a 26 cidades. Pato Branco, no Sudoeste, e Paranavaí, no Noroeste, devem se



juntar à lista.

Já na estimativa populacional do IBGE de 2024, Campo Mourão (Centro-Oeste) e Francisco Beltrão (Sudoeste) já contam com mais de 100 mil habitantes em 2024.

As projeções também apontam que Curitiba e Londrina continuarão com as maiores populações no Estado, sendo a primeira acima de 1 milhão de habitantes (a única do Paraná) e a segunda com mais de 500 mil – também a única. Maringá aparece na sequência, com 474

mil moradores.

Cascavel e São José dos Pinhais devem ultrapassar Ponta Grossa, com as três cidades acima de 400 mil residentes. Foz do Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Colombo e Araucária fecham a lista de cidades mais populosas do Estado, segundo a projeção, cada uma acima de 200 mil habitantes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Paraná deverá crescer até 2044, chegando a 12,46 milhões de

habitantes e, a partir de 2045, reduzir até chegar a 12,40 milhões em 2050. Em nível nacional, o ponto de inflexão na curva será atingido três anos antes, em 2042, quando a população brasileira começará a reduzir gradativamente, chegando a 215,2 milhões.

O secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva, afirmou que as projeções populacionais auxiliam os gestores públicos na construção de ações mais eficazes e condizentes com a realidade. “Esses dados nos fazem refletir sobre as políticas públicas, sobre os investimentos, dando uma orientação de como estará o Paraná para os próximos anos, com destaque para o envelhecimento. Em 2050, teremos cerca de 30% da população com mais de 60 anos, e o número de crianças e jovens encolhendo”, destacou.

Ele observa que isso aponta, por exemplo, que será necessário construir menos creches e mais espaços para idosos. “Do ponto de vista orçamentário,

vai exigir um incremento nas áreas da ação social, da saúde, justamente por esse envelhecimento da população. O Paraná está envelhecendo e isso significa mais qualidade de vida, o que é bom, mas, por outro lado, temos que olhar o ponto de vista econômico, com a redução da população economicamente ativa para poder trabalhar e produzir”, acrescentou.

REGIÕES

Na contramão do Estado e do País, as Regiões Geográficas Intermediárias de Cascavel e Maringá devem seguir com suas populações crescendo mesmo com o cenário de redução estadual, com 2,51 milhões e 2,19 milhões, respectivamente, no final da primeira metade do século XXI.

A Região de Curitiba, que atualmente conta com 4,20 milhões de habitantes, crescerá até 2046, com o ponto de inflexão a partir de 2047. As Regiões de Guarapuava, Londrina e Ponta Grossa terão suas populações reduzidas no período.

Cascavel recebe o Paraná e o Brasil no Natal dos Pioneiros

Venha curtir nosso show de luzes, atrações e presentear a quem a gente ama com produtos do nosso comércio.



Visite Cascavel e viva o Natal dos Pioneiros!



Confira o cronograma de atrações nas redes sociais da prefeitura no @cascavel_prefa.

Palavras cruzadas

Os dois principais pilares do sucesso de artistas	Relativo a penhor Laurêncio (símbolo)	Cada etapa de um projeto	Conteúdo dos sites Twitch e YouTube	Logo, em inglês	Marca do comodismo, impede a evolução de relacionamentos
Fortalezas medievais	O segundo lado do elefê	"Pelé (?)", documentário brasileiro	Qualidade da decisão com isura	Palco da Revolta da Vacina (Hist.)	
Previne cáries			Corta com os dentes	Inovação trabalhista de Vargas	
			Pavilhão do Parque do Ibirapuera		
Animal como a mula (fem.)	Ícone da cor de fontes (Inform.)	Carteado semelhante ao mau-mau		Continente onde se localiza o Catar	
		Perfume indiano de óleo de pétalas	(?) logo, expressão de despedida		
Clube português		Vida (?) a morte, crença de espíritos			Charlie, no alfabeto fonético
Juiz de Israel (Bíb.)	Habitante da cidade			Ainda, em espanhol	
Ficar sob a influência de alguém (fig.)	Animos; coragem				
		Irineu Evangelista de Sousa (Hist.)		"(?) Vermelha", obra de Jorge Amado	Medida de força eletromotriz
Antigo porto fenício (Ant.)		Código de sites estatais brasileiros	Gado para abate		
			Terminação motora (Anat.)		
Ginástica que trabalha a respiração			Energia dilatadora		
Arquiteto e designer finlandês, notável nas áreas de mobília e cristais	"Falar é prata, (?) é ouro" (dito chinês)			Linha de Transmissão (abrev.)	

BANCO 3/avn. 4/atar — soon. 10/alvar aalto. 12/pignorrácio.

12



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

A Lua segue com força em seu paraíso astral e promete que qualquer perrengue ou tarefa que surgir deve se resolver rapidinho, Áries! Além disso, você tem tudo para dar um show de criatividade e se destacar com ideias inspiradoras. Romantismo e bom humor marcam os momentos no amor.

Cor: LILÁS Palpites: 52, 25, 16

TOURO

21/4 a 20/5

As estrelas enviam vibes poderosas para focar nas tarefas de rotina. Tire proveito do seu bom-senso para resolver as questões do dia a dia. Mas, no final da manhã, as amizades podem passar por momentos turbulentos se não agir com diplomacia, Touro. No amor, não dê espaço pra ciúme.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 32, 05, 44

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Seu jeito falante e comunicativo fica ainda mais evidente e você pode tirar proveito disso para abrir novas portas no serviço. As estrelas também deixam o astral mais leve, sinal de que você tem tudo para brilhar nas redes sociais! O diálogo segue em alta no amor.

Cor: AMARELO-OURO Palpites: 30, 21, 57

CÂNCER

21/6 a 21/7

O dia conta com boas energias para lidar melhor com dinheiro! Ligue suas antenas para achar oportunidades de encher o bolso. Também pode pintar a chance de dar aquela alavancada na carreira: defina seus objetivos e lute para chegar onde deseja. No amor, cautela com o ciúme.

Cor: DOURADO Palpites: 57, 39, 48

LEÃO

22/7 a 22/8

Criatividade e habilidade para lidar com as pessoas serão seus maiores trunfos para abrir novas portas pra você! Pena que há sinal de tensão em alguns relacionamentos. No amor, use o diálogo para driblar uma briga.

Cor: PRETO Palpites: 31, 40, 32

VIRGEM

23/8 a 22/9

O dia começa recheado de boas energias para lidar com tarefas que podem ser feitas de maneira mais isolada. A Lua pode diminuir seu pique, mas você conta com uma sensibilidade maior para cuidar de assuntos desafiadores. Não espere grandes novidades no amor.

Cor: LARANJA Palpites: 19, 01, 10

LIBRA

23/9 a 22/10

Você vai chegar mais longe se apostar na dobradinha ousadia mais boa vontade para lidar com as pessoas. As estrelas favorecem conversas, novos contatos e tudo o que envolva comunicação. As estrelas prometem um clima leve e descontraído no amor.

Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 52, 34, 47

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

O dia será ideal para conquistar o destaque que merece! Sua ambição será imbatível, e você tem tudo para conseguir o que deseja. Mas nem tudo é perfeito, e sair comprando tudo o que vê pela frente pode ser um tiro no pé. Boas vibes no amor.

Cor: VIOLETA Palpites: 45, 18, 03

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

O dia começa descontraído, e você pode estabelecer boas relações com gente de fora, inclusive no trabalho. Com sua curiosidade em alta, é hora de investir em conhecimento e ouvir outros pontos de vista. O amor garante momentos divertidos, mas controle o ciúme.

Cor: BEGE Palpites: 50, 59, 51

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A dica dos astros é canalizar a energia que terá hoje para algo produtivo, o que nem sempre é tão fácil de fazer. E mantenha alguns interesses pessoais em segredo, afinal, lidar com pessoas fofoqueiras pode ser desafiador. A sensualidade e o seu poder de atração apimentam o amor!

Cor: VERDE Palpites: 24, 15, 17

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

As parcerias contam com o apoio dos astros, e as tarefas correm melhor se forem divididas com outra pessoa. Se depender das estrelas, você fará o possível para evitar o isolamento nesta quarta, inclusive no trabalho. No amor, tenha cuidado com a possessividade.

Cor: CEREJA Palpites: 16, 27, 34

PEIXES

20/2 a 20/3

Você começa esta quarta com foco nas tarefas, e pode dar um show na hora de cuidar de alguns assuntos práticos que vinha adiando. Se fizer a sua parte e assumir novas responsabilidades, vai causar uma ótima impressão por aí! Não perca a paciência com a rotina no amor.

Cor: CINZA Palpites: 14, 05, 40

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS

SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br



Solução anterior

			P	V			
M	A	X	W	E	B	E	R
C	O	R	T	U	B	O	
O	U	R	I	Ç	O	E	L
P	R	A	D	O	R	A	L
D	I	D	A	M	A	S	
O	B	I	S	C	A	D	
I	P	E	C	H	A	R	R
R	I	C	O	I	C	A	C
D	E	S	A	S	T	R	O
S	A						
N	U	L		R	V		
I	P	N	I	M	A	D	R
C	O	B	R	A	R	E	R
I	A	R	I	E	M	O	N
A	L	T	E	R	N	A	N

PREVISÃO DO TEMPO



Quarta 18/12/2024
Sol



Quinta 19/12/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Sexta 20/12/2024
Pancadas de chuva

FASES DA LUA

Cheia 15/12 - 06h01

Minguante 22/12 - 19h18

Nova 30/12 - 19h28

Crescente 06/01 - 20h57



Loterias

Megasena concurso: 2809
02 04 15 28 34 39

Quina concurso: 6609
31 40 62 65 72

Federal concurso: 5927
1º prêmio 50607
2º prêmio 79964
3º prêmio 79805
4º prêmio 81340
5º prêmio 85601

Dia de Sorte concurso: 1002
04 05 10 12 17 24 29
MÊS DA SORTE: AGOSTO

Lotofácil concurso: 3271
01 04 05 07 08 09 10 11
13 15 16 18 21 23 25

Dupla sena concurso: 2752
1º sorteio 04 05 36 37 40 50
2º sorteio 18 25 27 33 36 46

Lotomania concurso: 2711
02 07 10 17 18 20 33 39 45 46
49 64 65 72 73 74 80 87 89 90

Timemania concurso: 2181
08 27 30 35 36 43 65
TIME DO TOCANTINÓPOLIS - TO

Super Sete concurso: 634
1 2 3 4 5 6 7
07 00 03 03 09 03 00

Em ata do Copom, BC explica choque de juros e alerta para cenário adverso após disparada do dólar

Brasília – O Banco Central (BC) anunciou na última quarta-feira (11) um novo aumento na taxa básica de juros, a Selic, que passou de 11,25% para 12,25% ao ano. Essa foi a terceira alta consecutiva, motivada pelo impacto do pacote fiscal do governo e pela disparada do dólar, que ultrapassou R\$ 6 nas últimas semanas. A decisão foi unânime no Copom (Comitê de Política Monetária), que sinaliza novos aumentos de 1 ponto percentual nas próximas reuniões, em janeiro e março de 2025. Se confirmado, o ciclo de alta pode levar a Selic a 14,25% ao ano, nível registrado durante a crise de 2015 e 2016.

Na ata da reunião divulgada nesta terça-feira (17), o Copom destacou que o anúncio do pacote fiscal do governo aumentou a incerteza no mercado financeiro. Segundo o Banco Central, a percepção negativa dos agentes econômicos elevou a taxa de câmbio, os juros futuros e as expectativas de inflação, tornando o cenário econômico mais adverso.

O pacote, além de cortes de gastos esperados pelo mercado, incluiu a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para salários de até R\$ 5.000. Analistas consideram que a medida beneficia 32% dos trabalhadores com rendas mais altas, o que

gerou tensão entre investidores. Diante desse contexto, o BC interveio no mercado de câmbio com a venda de dólares e leilões de linha, mas não conseguiu conter a alta da moeda, que fechou a última segunda-feira (16) em R\$ 6,09, novo recorde.

O Copom ressaltou que a piora da inflação de curto e médio prazo, agravada pela alta do dólar e por um mercado de trabalho aquecido, exige medidas mais rígidas. As expectativas de inflação subiram para 4,9% em 2024 (acima do teto da meta) e 4,5% em 2025. Para o segundo trimestre de 2026, a projeção de inflação foi revisada de 3,6% para 4%.

‘HARMONIA’

O Banco Central alertou para a necessidade de harmonia entre as políticas fiscal e monetária. O Copom reforçou que medidas fiscais que não conseguem atenuar o aumento do gasto público, como o pacote anunciado, exigem juros mais altos para conter a demanda e

controlar a inflação. “As políticas devem ser previsíveis, críveis e anticíclicas”, destacou o documento. Além disso, o BC apontou que o aumento de crédito direcionado e a falta de disciplina fiscal podem elevar a taxa de juros neutra da economia, prejudicando o processo de controle da inflação.

Cenário Internacional

O cenário internacional também foi mencionado como um fator de risco, principalmente devido às incertezas na economia dos Estados Unidos, que influenciam o ritmo de desaceleração global. O BC alertou para os impactos potenciais de políticas protecionistas defendidas por Donald Trump, caso ele reassuma o governo norte-americano em 2025. No Brasil, o crescimento do PIB acima do esperado no terceiro trimestre indica uma economia ainda resiliente. No entanto, o BC prevê uma desaceleração futura devido ao aperto das condições financeiras.

CNC estima injeção de R\$ 125,6 bi com 13º salário

Brasília – A economia brasileira deverá receber uma injeção de R\$ 125,6 bilhões com o pagamento da segunda parcela do 13º salário. A estimativa, da Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo (CNC), é 4,8% superior aos R\$ 119,8 bilhões pagos no ano passado.

De acordo com a pesquisa da CNC, que analisou a intenção de consumo dos brasileiros, a maior parte desse total, R\$ 44,1 bilhões ou 35%, deverá ser gasta com compras de fim de ano, ou seja, com o consumo de bens.

Entre os setores que serão mais beneficiados com as intenções de compra dos consumidores aparecem vestuário

e calçados (80%), livrarias e papelarias (50%) e lojas de utilidades domésticas (33%).

Um montante semelhante, de R\$ 42,5 bilhões ou 34% do total, deverá ser direcionado à quitação ou abatimento de dívidas. O restante será gasto com o consumo de serviços (R\$ 24 bilhões) e com a poupança (R\$ 15 bilhões).

Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, houve um aumento do nível de ocupação no mercado de trabalho e ligeira queda do grau de comprometimento da renda média da população nos últimos 12 meses, de 30,1% há um ano, para 29,9% atualmente.

Pesquisa da Unioeste aponta redução de 0,75% na cesta básica em Cascavel

Cascavel – O levantamento realizado pelo Projeto Cesta Básica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Cascavel, apontou uma redução de 0,75% no valor da cesta básica de alimentos em Cascavel, no mês de novembro, em comparação com outubro. Com isso, o custo da cesta básica, que era de R\$ 645,99 em outubro, passou para R\$ 641,12 em novembro. Essa queda no preço contrasta com o que foi observado em outras cidades brasileiras, onde os preços dos itens que compõem a cesta básica aumentaram.

Os produtos que tiveram as maiores quedas de preço



em Cascavel foram: tomate (-22,92%), banana (-8,18%), feijão (-4,90%) e batata (-4,78%). Especialistas explicam que a queda do preço do tomate se deve à alta produtividade da última safra e ao excesso de oferta no mercado.

Por outro lado, oito produtos apresentaram aumento de preços em Cascavel, com destaque

para o óleo de soja (13,33%), o açúcar (5,90%), o pão francês (5,84%) e a carne (3,36%). Segundo o DIEESE (2024), o preço do óleo de soja subiu em todas as capitais, com variações entre Florianópolis (4,16%) e Aracaju (18,97%). O aumento é explicado pela redução da demanda interna, somada à elevação das exportações.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				17/12			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	0,0%	6,0950	6,0960	+1,6%			
PTAX (BC)	+1,9%	6,1679	6,1685	+1,9%			
PARALELO	0,0%	5,9800	6,4400	+2,1%			
TURISMO	0,0%	5,9800	6,4200	+2,1%			
EURO	+1,9%	6,4757	6,4769	+1,3%			

US\$ 1 É IGUAL A:				MOEDAS X REAL			
lenc	153,52	lenc	R\$ 0,0337				
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 7,84				
Euro	0,95	Peso arg.	R\$ 0,006				
Peso arg.	1021,00	R\$1:	1.265,82 guaranis				

BOVESPA				17/12			
IBOVESPA: +0,92%		124.698 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobras PN	+0,95%	38,30					
Vale ON	+0,50%	56,11					
Itaunibanco PN	+0,54%	31,88					
Hapvida ON	-11,28%	2,28					
Pão de Açúcar ON	-8,39%	2,51					
Qualicorp ON	-17,51%	1,79					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
ÍPCA (IBGE)	0,56	0,39	4,29	4,87
IGP-M (FGV)	1,52	1,30	5,55	6,33
IGP-DI (FGV)	1,54	1,18	5,94	6,62

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0453	1,0559	1,0633
IGP-DI (FGV)	1,0483	1,0591	1,0662

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 7,43%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Aaté R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
I	II	III	IV
R\$ 1856,94	R\$ 1927,02	R\$ 1989,86	R\$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	7,43	7,43	7,43
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.425,06	2.430,17	0,21	5,81	5,92
Norte	2.326,45	-	-1,22	3,55	7,68
Oeste	2.473,96	2.479,65	0,23	6,10	6,20

PREVIDÊNCIA			COMP: JAN a DEZ	
Autônomo e Facultativo				
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40	
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20	
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.				
MEI - Microempreendedor Individual				
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60	
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20	
Segurados Especiais				
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais				
Assalariado				
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%			
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%			
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%			
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%			

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas) Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 17/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	130,07	0,7%	-2,9%	129,00
MILHO	61,72	-0,1%	1,7%	61,00
TRIGO	72,44	0,0%	-6,5%	74,00
BOI GORDO	310,21	-0,8%	-2,2%	295,00
SUINO	9,11	-1,0%	-6,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 17/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	976,75	-5,25	-2,2%
FARELO	dez/24	287,20	0,30	-0,8%
MILHO	mar/25	443,50	-1,50	1,9%
TRIGO	dez/24	545,00	-5,00	-1,6%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 17/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	140,00	-2,8%	-1,8%
SOJA	Paranaguá	145,00	0,7%	1,0%
MILHO	Cascavel	64,00	0,0%	-1,5%

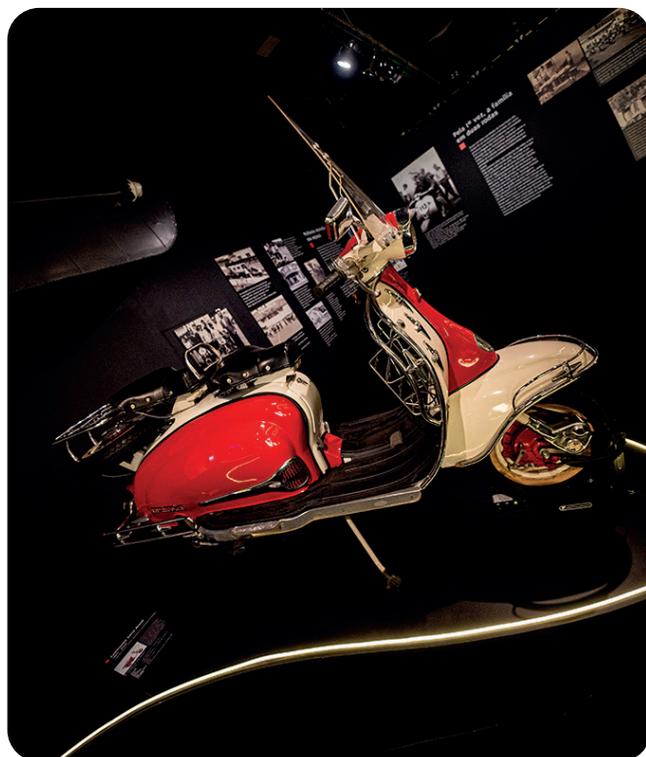
Exposição conta a história da motocicleta no Brasil

O Farol Santander São Paulo, centro de cultura, lazer, turismo e gastronomia, apresenta a exposição inédita *Duas Rodas e Uma Nação*, onde as motos contam a história da paixão brasileira pela vida sobre duas rodas. Do surgimento da motocicleta e das competições no país até a atualidade, são mais de 120 anos de memórias, um pouco de nostalgia e muita evolução. A curadoria é de Carlãozinho Coachman, autor e coordenador editorial do livro *Duas rodas e uma nação*, diretor do Centro Cultural Movimento, em Socorro – SP. A mostra fica em exibição nos andares 20º e 19º e no hall até 9 de março de 2025.

“A mostra traz para o Farol Santander a visão cultural sobre essa atitude de liberdade que as motos oferecem aos seus apaixonados usuários. Ao nos aprofundarmos sobre a história da motocicleta, nos deparamos com fatos pouco conhecidos como, por exemplo, a criação, em 1895, na Alemanha, da primeira motocicleta do mundo”, comenta Maitê Leite, Vice-presidente Executiva Institucional Santander.

Das primeiras bicicletas com motor, que rapidamente perderam os pedais e receberam motores cada vez mais potentes e maiores, garimpar e selecionar motos e objetos que retratem mais de 100 anos de história da motocicleta no país, não é tarefa das mais fáceis. Soma-se a isso, uma vasta coleção de documentos e retratos de época, de quem vivenciou as mudanças, bem como lembranças e recortes de uma rica história deixada por aqueles que já se foram. Detalhes que colocam o visitante em pé de intimidade com os personagens retratados e os faz sentir as mesmas emoções relatadas, seja este um amante das duas rodas ou não.

“O brasileiro é um povo afeiçoado às duas rodas e faltava uma mostra dessa magnitude no Brasil. Afinal, temos um grande mercado



consumidor, pessoas que carregam muita história em suas motos, relatos que poderiam ser compartilhados e registrados para as futuras gerações. Esta é a realização de um sonho, uma missão que teve início lá atrás, em parceria com meu pai, Carlão, que infelizmente não poderá ver sua conclusão, mas que esteve presente em parte dos desafios, me inspirando a fazer acontecer, assim como tantos amigos e parceiros que subiram na garupa nesta jornada.”; comenta Carlãozinho

Coachman, curador da mostra.

Foi feita uma compilação de acervos familiares, fatos históricos e principalmente de pessoas, sem as quais esta exposição não poderia existir. Foram selecionadas as mais importantes coleções de motos do país, relíquias guardadas a sete chaves que nutrem uma paixão inexplicável por estes veículos, e que agora estão ao alcance de todos.

A mostra aborda ainda a trajetória de grandes nomes do nosso motociclismo: Alex

Barros, André Azevedo, Denísio Casarini, Edgard Soares, Jorge Negretti, Moara Sacilotti, Nivanor Bernrdi, Rafael Paschoalin, Walter Tucano Barchi, além da família Carmona e os irmãos Tognocchi, e tantos outros fundamentais para que a categoria se expandisse e ganhasse o mundo.

Os visitantes terão ainda a oportunidade de interagir com recursos multimídia, núcleos imersivos e sensoriais desenvolvidos pela Nation Produções. Como as instalações que simulam a partida de uma

motocicleta e uma experiência única com vista de dentro de um motor em funcionamento, além de espaços instagramáveis, exibição de filmes e uma projeção 360º.

“Criamos uma experiência que vai além do comum, conectando os visitantes não apenas com a mecânica, mas também com os contos emocionantes que cada motocicleta carrega. É uma imersão completa em sons, imagens e histórias que tocam e inspiram.”, Edu Sallouti, Nation Produções.

DIVULGAÇÃO

Pagliari brilha em Interlagos



Dudu Pagliaro (Pizza Crek/Somos Verde/Bebs/FrogPay/Pier Brasil/Ifood/MG Con-técnica) foi o principal nome da categoria F-4 Júnior na rodada dupla de encerra-mento da temporada da Copa São Paulo Light de Kart, disputada sexta-feira e sábado, no Kartódromo de Interlagos. O piloto oficial da fabricante de chassis Mega Kart, venceu as três baterias da 10ª etapa, disputada sábado (14) e agora tenta recuperar no STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), os pontos da 5ª etapa, perdidos em função de uma punição. Se ganhar o recurso, Dudu será campeão.

Cascavel abre o Moto1000GP em 2025



Cascavel irá sediar a etapa de abertura da temporada em abril e a 5ª etapa em agosto

O Moto1000GP confirmou ontem as datas e os locais das provas para a temporada 2025. Com início programado para abril em Cascavel (PR), o calendário de eventos prevê a realização das oito provas em autódromos de Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo, abrangendo três diferentes regiões: Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Cascavel também sediará a 5ª etapa da temporada, nos dias 30 e 31 de agosto.

A escolha dos locais levou em consideração a segurança dos autódromos, o engajamento do público e patrocinadores, aspectos comerciais, logística e a disponibilidade das praças, considerando que alguns autódromos brasileiros estão em obras. Também foram avaliadas as condições climáticas para estimular a presença do público nas corridas. “O calendário 2025 foi elaborado com muito cuidado. Apesar da escassez de autódromos, conseguimos montar uma temporada com pistas adequadas e bem estruturadas. Infelizmente, cidades como

Santa Cruz do Sul, Campo Grande e Brasília ficaram de fora por questões de infraestrutura ou reformas”, afirmou Gilson Scudeler, CEO do Moto1000GP.

Scudeler também ressaltou o desejo de expandir o campeonato para mais praças nos próximos anos. “Estamos em diálogo constante com o Automóvel Clube de Chapecó, em Santa Catarina, para viabilizar provas lá. O autódromo ainda está em construção, mas outros circuitos como Cuiabá (MT) também têm potencial para oferecer segurança e atratividade comercial ao evento. Seguimos trabalhando para levar o Moto1000GP a mais estados”.

O fator decisivo para o Moto1000GP realizar duas etapas no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, foi o resultado da Super Final da temporada 2024. Durante o GP Motul, a organização instalou 380 metros de barreiras de proteção de ar do tipo Duplo A, o mais alto nível de segurança avaliado pela Federação Internacional de Motociclismo

(FIM), reforçando a proteção no circuito.

O MOTO1000GP

O Moto1000GP, que é o Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, segue todos os protocolos de segurança exigidos pela CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e pela FIM (Federação Internacional de Motociclismo).

O campeonato conta com o patrocínio da Yamaha, Motul, Pirelli e LS2, e o apoio da Revista Duas Rodas e da plataforma Motorsport.com. As corridas são transmitidas no canal do YouTube do MOTO1000GP, no BandSports em rede nacional e em sete países pelo canal New Brasil, também do Grupo Bandeirantes de Comunicação.

Calendário do Moto1000GP para 2025

- 5 e 6 de abril - Cascavel (PR)
- 17 e 18 de maio - Curvelo (MG)
- 7 e 8 de junho - Interlagos (SP)
- 2 e 3 de agosto - Goiânia (GO)
- 30 e 31 de agosto - Cascavel (PR)
- 4 e 5 de outubro - Goiânia (GO)
- 25 e 26 de outubro - Curvelo (MG)
- 29 e 30 de novembro - Interlagos (SP)

Notas

Cacá Bueno

Maior campeão em atividade na Stock Car Pro Series, Cacá Bueno dará um novo passo na carreira a partir de 2025. O piloto, que disputou a temporada deste ano pela KTF Sports, vai se tornar proprietário de dois carros a partir do próximo campeonato, se associando à estrutura da Scuderia Chiarelli, já atuante na principal categoria do automobilismo brasileiro.

Homologados

Uma das fabricantes de chassi que mais investiu em máquinas, equipamentos e desenvolvimento em 2024, a Mega Kart finalizou na última semana o processo de homologação de alguns de seus produtos para as próximas temporadas com a presença dos Comissários Técnicos da CBA Ricardo Bignotto e Ariel Lima. Ao todo foram oito homologações, sete delas na Confederação Brasileira de Automobilismo e uma na FIA Karting, o órgão da FIA (Federação Internacional de Automobilismo) que coordena o kartismo no mundo.

Cascavel Futsal busca reforços na LNF

Cascavel – A campanha de 2024 sem chegar em decisões parece ter despertado a fome de títulos do Cascavel Futsal. Pelo menos é o que se pode deduzir das contratações anunciadas até agora e que sugerem a montagem de uma equipe forte, com jogadores que estiveram nas principais equipes da Liga Futsal ou do Brasileiro de Futsal nesta temporada.

A semana começou com

o anúncio da contratação de Bazzinho, ala que chegou até a final da LNF com o Praia Clube. O jogador tem 27 anos e tem passagens pelo Corinthians e Joaçaba. Dois goleiros também foram anunciados. Um deles foi campeão brasileiro este ano com o Fortaleza. Jackson passou uma temporada no time cearense depois de atuar pelo Joaçaba e Atlântico. O outro goleiro será Gustavinho,

que atuou no Umuarama, chegando às semifinais da LNF e decisão do Paranaense.

Os três se juntam a Vini, Jonas, Russo e Samuel, anunciados recentemente, além dos atletas que estiveram no time em 2024 – Carlão, Micuim, Vítinho, Paulo Felipe, Scheffer e Zequinha.

Goleiro Gustavinho é uma das novas contratações do Cascavel Futsal



Sorteio da Libertadores tem dois potes definidos

São Paulo – Corinthians e Bahia estarão no pote 1 do sorteio da 2ª fase da Libertadores nesta quinta-feira (19), às 12h (de Brasília). Assim, os dois times fugirão de um duelo logo de cara com o Boca Juniors – ainda que esses três times possam se encontrar na 3ª fase, a última que decide os classificados aos grupos.

Dos 16 times que jogarão a segunda fase, apenas 11 são conhecidos. Três deles virão da primeira fase e estarão automaticamente no pote 2, enquanto as duas equipes restantes serão da Colômbia (Tolima ou Millonarios) e da Bolívia (Bolivar ou The Strongest). O pote dos prováveis adversários brasileiros tem Deportes Iquique, Boston River, Universidad Central.

FIFA confirma Vinicius JR no The Best

São Paulo – Em premiação realizada ontem (17), no Qatar, a FIFA concedeu o prêmio de melhor jogador do mundo ao brasileiro Vinicius Junior, evitando uma nova polêmica como a criada com a premiação de Rodri pela revista France Football. A última vez que o Brasil teve um jogador eleito melhor do mundo foi em 2007, quando Kaká conquistou a Bola de Ouro e o prêmio da Fifa.

Outros brasileiros que se sagraram vencedores foram a “Rainha Marta”, que conquistou o prêmio que leva o seu nome pelo gol mais bonito do ano no futebol feminino. O jovem do Vasco, Guilherme



Gandra, foi o vencedor do troféu que premia os torcedores do futebol. Já a meio-campista Gabi Portilho, do Corinthians, integrou a seleção feminina do prêmio. Thiago Maia, do Internacional, levou o prêmio Fifa

Fair Play como forma de reconhecimento por suas ações durante as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. No auge da tragédia, o volante salvou pessoas e animais no Sul do Brasil.

Vôlei conhece grupos do Mundial Feminino

São Paulo – A Seleção Feminina de vôlei já conhece suas adversárias na primeira fase do Campeonato Mundial de vôlei de 2025. Ontem, a Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizou o sorteio da fase de grupos. Atuais vice-campeãs mundiais e medalhistas de bronze nos Jogos de Paris-2024, as brasileiras estão no grupo C ao lado de Porto Rico, França e Grécia.

O Campeonato Mundial Feminino de vôlei de 2025 será a primeira edição do torneio com 32 seleções, oito a mais do que em 2022. Além disso, o evento também vai marcar uma nova era do calendário internacional da modalidade, com Mundiais a cada dois anos ao invés de quatro feito anteriormente.

A competição está marcada para acontecer entre os dias 22 de agosto e 7 de setembro de 2025, na Tailândia.

CAMPEONATO DAS ASSOCIAÇÕES



O Campeonato das Associações Comunitárias de Assis Chateaubriand terminou com o título da equipe do Silveirópolis. Na final, o time venceu o Alvorada, por 4 a 1, confirmando a melhor campanha e os destaques individuais. Eduardo Bosquete foi premiado como o goleiro menos vazado da competição, tendo sofrido apenas dois gols. Já Lucas Claro brilhou como artilheiro, marcando 11 gols ao longo do torneio.

AGENDA DE JOGOS

14h00	COPA INTERCONTINENTAL – FINAL Real Madrid x Pachuca
16h30	COPA INGLESA – QUARTAS Arsenal x Crystal Palace
16h45	Newcastle x Brentford
17h00	Southampton x Liverpool
14h30	COPA DA ITÁLIA – OITAVAS Atalanta x Cesena
17h00	Roma x Sampdoria
17h00	LIGUE 1 – 16ª RODADA Monaco x PSG
16h00	BRASIL LADIES CUP – 2ª RODADA Sport x River Plate
20h00	Athletico x Grêmio

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Edição 14.502



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-212733.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Caririense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Diversos

TRAGO SEU AMOR

Especialista em união de casais. Amarração definitiva, afastamentos de rivais, trago quem você ama para sempre a seus pés, rindo ou chorando. Fone: wathsApp. (45) 99118-1500. CI-212874.

Utilidade Pública

COMUNICADO

ALAIR DA SILVA PINTURAS, CNPJ 26.418.837/0001-49 solicita o comparecimento do Senhor **LEODECIR DOS SANTOS, portador do CPF 084.784.599-01** ao estabelecimento desta empresa no prazo de 05 dias, sob pena dos termos do art. 482, i da CLT. Cascavel, 17 de dezembro de 2024.

COMUNICADO

A empresa **WOLLSTEIN & COTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.350.864/0001-82**, vem por meio deste SOLICITAR que o Sr. **JUNIOR ENRIQUE KOLLING**, venha a comparecer ao endereço Rua Paraná, nº 646, Sala 02, Centro, município de Marechal Cândido Rondon-PR, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Edimar Ferandin, CPF: 023.987.059-00 torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 790 m² de vegetação nativa na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1440, Jardim Gisela, Toledo - PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MDF MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ 20.507.709/0001-95, torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Instalação**, para atividade de Mecânica linha pesada, localizado na Rua 03 de Maio, nº 4027, Bairro Parque São Lourenço, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de **R\$ 105.000,00**

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

📞 (45) 99952-4555
☎️ (45) 3225-1244



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



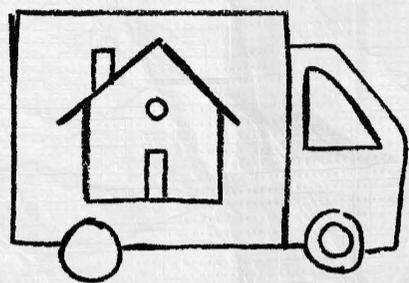
Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

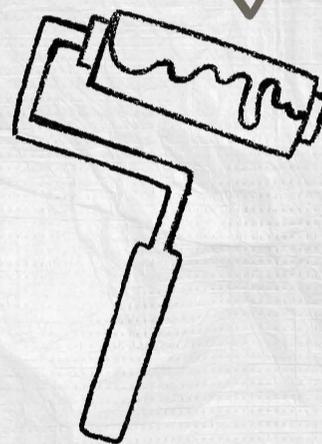


PRECISANDO DE JORNAIS?



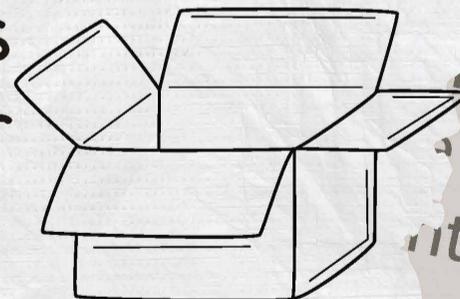
Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8000
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CLAUDIA NUNES DE ALMEIDA 06765795901.
CNPJ: 27.282.589/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de fornecedor habilitado e classificado no Credenciamento Público nº 08/2024, através da homologação publicada no Diário Municipal, Edição nº 2178, para prestação de serviços de borracharia e socorro para os veículos pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCERTO DE PNEU ARO 23.5 X 25	UN	100	R\$ 174,66	R\$ 17.466,00
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 23.5 X 25	E UN	50	R\$ 153,75	R\$ 7.687,50
3	CONCERTO DE PNEU 23,1 X 26	UN	20	R\$ 147,91	R\$ 2.958,20
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 23,1 X 26	E UN	20	R\$ 143,33	R\$ 2.866,60
5	CONCERTO DE PNEU 20,5 X 25	UN	50	R\$ 158,75	R\$ 7.937,50
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 20,5 X 25	E UN	30	R\$ 144,83	R\$ 4.344,90
7	CONCERTO DE PNEU 17,5 X 25	UN	50	R\$ 156,66	R\$ 7.833,00
8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 17,5 X 25	E UN	30	R\$ 147,50	R\$ 4.425,00
9	CONCERTO DE PNEU 12,5/60 R18	UN	50	R\$ 46,91	R\$ 2.345,50
10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5/60 R18	E UN	30	R\$ 42,08	R\$ 1.262,40
11	CONCERTO DE PNEU 14,00 X 24	UN	200	R\$ 150,41	R\$ 30.082,00



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8000
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 14,00 X 24	E UN	200	R\$ 137,50	R\$ 27.500,00
13	CONCERTO DE PNEU 12 X 16,5	UN	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50
14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12 X 16,5	E UN	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
15	CONCERTO DE PNEU 18,4 X 30	UN	40	R\$ 156,50	R\$ 6.260,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 18,4 X 30	E UN	15	R\$ 146,66	R\$ 2.199,90
17	CONCERTO DE PNEU 1000 X 20	UN	500	R\$ 57,91	R\$ 28.955,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000 X 20	E UN	300	R\$ 45,41	R\$ 13.623,00
19	CONCERTO DE PNEU 275/80 R22,5	UN	300	R\$ 60,83	R\$ 18.249,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 275/80 R22,5	E UN	300	R\$ 46,08	R\$ 13.824,00
21	CONCERTO DE PNEU 215/75 R17,5	UN	200	R\$ 51,24	R\$ 10.248,00
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 215/75 R17,5	E UN	100	R\$ 45,41	R\$ 4.541,00
23	CONCERTO DE PNEU 235/75 R17,5	UN	50	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 235/75 R17,5	E UN	30	R\$ 45,41	R\$ 1.362,30
25	CONCERTO DE PNEU 7,50 X 16	UN	50	R\$ 38,33	R\$ 1.916,50
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 7,5 X 16	E UN	30	R\$ 33,33	R\$ 999,90
27	CONCERTO DE PNEU ARO 13", 14" OU 15"	UN	600	R\$ 34,58	R\$ 20.748,00
28	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13", 14" OU 15"	E UN	600	R\$ 28,75	R\$ 17.250,00



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8000
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

29	CONCERTO DE PNEU ARO 16" E 17"	UN	200	R\$ 36,25	R\$ 7.250,00
30	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16" E 17"	E UN	150	R\$ 33,75	R\$ 5.062,50
31	TIP TOP Nº 4	UN	200	R\$ 27,58	R\$ 5.516,00
32	TIP TOP Nº 6	UN	200	R\$ 38,83	R\$ 7.766,00
33	TIP TOP Nº 20	UN	200	R\$ 52,77	R\$ 10.554,00
34	TIP TOP Nº 30	UN	200	R\$ 107,50	R\$ 21.500,00
35	TIP TOP Nº 14 RADIAL	UN	150	R\$ 56,16	R\$ 8.424,00
36	TIP TOP Nº 20 RADIAL	UN	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
37	TIP TOP Nº 34 RADIAL	UN	150	R\$ 80,50	R\$ 12.075,00
38	TIP TOP Nº 42 RADIAL	UN	150	R\$ 97,50	R\$ 14.625,00
39	TROCA DE BICO PNEU ARO 13", 14", 15", 16" E 17"	UN	100	R\$ 37,16	R\$ 3.716,00
40	TROCA DE BICO ARO 22,5	UN	100	R\$ 42,08	R\$ 4.208,00
41	TROCA DE BICO PNEU ARO 20	UN	100	R\$ 44,85	R\$ 4.485,00
42	TROCA DE BICO MÁQUINAS PESADAS	UN	100	R\$ 170,66	R\$ 17.066,00
43	CONCERTO DE PNEU MOTOCICLETA ARO 18"	UN	10	R\$ 32,08	R\$ 320,80
44	MONTAGEM E DESMONTAGEM MOTOCICLETA ARO 18"	E UN	5	R\$ 30,83	R\$ 154,15
45	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO ARO 13", 14", 15", 16" E 17"	UN	300	R\$ 23,75	R\$ 7.125,00
46	SERVIÇO DE SOCORRO DE CONCERTO DE PNEU	KM	3.000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas
Ação: 2210 – Manutenção Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas
Funcional: 0015.0451.0310
Referência: 243
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8000
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 404.689,15 (quatrocentos e quatro reais, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 17 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11233369-E24



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax: (45) 3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2024, Data: 13/12/2024, Resumo: Concede 1/2 (meia) diária ao servidor Alexandre Castanha Glaeser, em decorrência de viagem a Francisco Beltrão, no dia 14/12/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 216/2024, Data: 16/12/2024, Resumo: Concede 1 (uma) diária ao servidor Daniel de Almeida, em decorrência de viagem a Guarapuava - PR, no dia 16/12/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 180/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO VALLE PIONEIROS, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

DECRETO Nº 181/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO VILLA LAGOS, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

DECRETO Nº 182/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO JARDIM PALMEIRAS, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

DECRETO Nº 183/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO JARDIM PALMEIRAS I, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

DECRETO Nº 184/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO SENHORA DOS ANJOS, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

DECRETO Nº 185/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO CIELO LINDO, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

DECRETO Nº 186/2024, Data: 17/12/2024, Resumo: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO QUADRA 18, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 Processo Administrativo nº 193/2024. RATIO: o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição Enfitéutica de Natal para Secretaria da Administração do Município de Lindoeste, em favor da empresa empresa JOCELIO ANTONIO MARTINI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.655.520/0001-08 (empresa local), para prestação de serviços de manutenção e futuras aquisições de MANUTENÇÃO, para execução de obras de galerias pluviais no Conjunto Habitacional Nova Conquista em LINDOESTE/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 17 de dezembro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 08/01/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS, para execução de obras de galerias pluviais no Conjunto Habitacional Nova Conquista em LINDOESTE/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 17 de dezembro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023, O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA, CNPJ 04.166.862/0001-07. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 31 de janeiro de 2025 e findando-se em 31 de janeiro de 2026, contemplando o mesmo com as alterações do Anexo 3.101/2025. Assinatura: Silvío de Souza e José de Oliveira Filho. Nova data de Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 Processo Administrativo nº 184/2024. RATIO: o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Lindoeste, em favor da empresa empresa JOCELIO ANTONIO MARTINI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.655.520/0001-08 (empresa local), para prestação de serviços de manutenção e futuras aquisições de MATERIAIS, para execução de obras de galerias pluviais no Conjunto Habitacional Nova Conquista em LINDOESTE/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 17 de dezembro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax: (45) 3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços Nº: 33/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPIS PARA AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE LINDOESTE. Pregão Nº: 063/2024 Objeto: Município de Lindoeste CNPJ 80.881.915/0001-92. Fornecedor: 2357 - J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA (CNPJ 03.282.988/0001-41) - 18037124 PROBITA PRODUTOS HOSPITALARES LIDA (CNPJ 09.706.587/0001-23) 5863 - HOSPIBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA (CNPJ 03.866.426/0001-28) 6188 - GLOMAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA (CNPJ 43.144.036/0001-51) 6297 - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA (CNPJ 01.685.640/0001-24) 6478 - AENFERGYTECH DO BRASIL LIDA (CNPJ 01.988.933/0002-73) 6479 - AÍS UNIFORMES PROFISSIONAIS LIDA (CNPJ 03.499.899/0001-98) 6480 - BARAOSBEI LIDA (CNPJ 03.763.552/0001-18) 6481 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LIDA (CNPJ 01.140/0001-60) 6482 - CIRURGICA BIOMÉDICA LIRILLI (CNPJ 11.215.901/0001-17) 6483 - CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIDA (CNPJ 08.255.518/0001-17) 6485 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA LIDA (CNPJ 04.457.747/0001-40) 6486 - GIC DA SILVA CORTEIA FERRELLI EPP (CNPJ 09.723.729/0001-23) 6487 - M. TESTA ATACADO E LIDA (CNPJ 03.044.418/0001-03) 6488 - MDX COMERCIO DE LPI LIDA (CNPJ 09.540.485/0001-41) 6489 - PLZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LIDA (CNPJ 01.643/0001-57) 6490 - RKG PRODUTOS E SERVIÇOS LIDA (CNPJ 02.515.475/0001-30) 6492 - TOPDES INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LIDA (CNPJ 04.064.261/0001-90) Valor: R\$ 111.110,00 (cento e onze mil e cento e dez reais e noventa centavos) Vigência: Início: 16/12/2024. Término: 16/12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 09/01/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 17 de dezembro de 2024. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 179/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 068/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de serviços e fornecimento de Motobombas, Quadros de Comandos, Cabos, Tubos, Luvas, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS E PAINEL DE COMANDO, e para rede de distribuição de água rural, verificando-se como vencedora do certame MIRANDA LOCACAO E VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.285.017/0001-02. Lindoeste, 17 de dezembro de 2024. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 181/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 070/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de GAS LÍQUIDO (GLP - GÁS DE COZINHA), para a manutenção de todas as secretarias, verificando-se como vencedora do certame: EMPRESA: J. XAVIER ALVES - ME - CNPJ: 23.872.453/0001-03. Lindoeste, 17 de dezembro de 2024. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br

C11233377-E24



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (043) 3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
Objeto: Contratação de empresa para melhoria da estrutura do Parque Ambiental Prefeito Nelson Tute Thomazinho, melhorias na Praça da Bíblia e ciclofaixas em diversas ruas da cidade.
CONTRATO Nº 318/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Lithium Construções & Serviços Ltda, CNPJ 18.301.334/0001-80
Vigência: 18 meses a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
Execução: 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviços
Valor Total: R\$ 1.358.146,13 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos).
Assinantes: Ahmad Issa e Rick Henderson Vieira Souza

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
Decisão de 17/12/2024 Modalidade: CONCORRÊNCIA
Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 1.030,83 M² (UM MIL E TRINTA METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS), SOB A MATRÍCULA Nº 19.775. LOTE Nº 02, DA QUADRA 04, CONTENDO EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO DE 388 M² (TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS) BARRACÃO NOVO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA E ÁGUA ENCANADA.
A Comissão de Licitação, após analisar a documentação de habilitação e a pontuação apresentada, classifica como vencedora a proponente BRHSA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 54.481.170/0001-64, que apresentou a proposta pelo valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O critério de julgamento utilizado foi o de melhor lance ou oferta e maior pontuação final, sendo que a empresa atingiu 50 pontos na avaliação.
Vera Cruz do Oeste, 17 de dezembro de 2024.

Rosângela da Conceição Romano
Agente de Contratação
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90040/2024
Objeto: Aquisição de Cesta Natalina para distribuição aos Agentes Públicos municipais do Município de Vera Cruz do Oeste.
Em análise a Dispensa Eletrônica nº 90040/2024, iniciada em 17 de dezembro de 2024 e encerrada em 17 de dezembro de 2024, em favor da empresa BRHSA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 54.481.170/0001-64, que apresentou a proposta pelo valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O critério de julgamento utilizado foi o de melhor lance ou oferta e maior pontuação final, sendo que a empresa atingiu 50 pontos na avaliação.
Vera Cruz do Oeste, 17 de dezembro de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
Decisão de 17/12/2024 Modalidade: CONCORRÊNCIA
Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 1.030,83 M² (UM MIL E TRINTA METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS), SOB A MATRÍCULA Nº 19.775. LOTE Nº 02, DA QUADRA 04, CONTENDO EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO DE 388 M² (TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS) BARRACÃO NOVO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA E ÁGUA ENCANADA.
A Comissão de Licitação, após analisar a documentação de habilitação e a pontuação apresentada, classifica como vencedora a proponente BRHSA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 54.481.170/0001-64, que apresentou a proposta pelo valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O critério de julgamento utilizado foi o de melhor lance ou oferta e maior pontuação final, sendo que a empresa atingiu 50 pontos na avaliação.
Vera Cruz do Oeste, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 1 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024
CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido a programação de 15 (quinze) dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 8.336/2018 e considerando a Portaria nº 119/2024 que dispõe sobre a delegação de poderes para Rosely Terezinha Vascelai assinar os documentos da secretaria na ausência do(a) Secretário(a) da pasta, e mediante a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar SANDRA ELENICE DE JESUS SILVEIRO do Conselho Tutelar Regional Leste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente Sra. NEIVA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES DA ROCHA - 4ª Suplente, RG nº 4.2xx.xxx-9 e CPF nº 6xx.xxx.xxx-04, pelo período de 17/10/2024 a 31/01/2025. Considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência; e a 2ª suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Oeste, neste mesmo período, convocou ao Edital de Convocação nº 011/2024; e a 3ª suplente Sra. Thaís Ottaymer Monte Negro desistiu formalmente da suplência.

A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (norte e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocada o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMOCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 17 de dezembro de 2024.

ROSELY TEREZINHA VASCELAI
Diretora do Departamento de Assistência Social
Portaria nº 119/2024 - SEASO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 2 de 17

DECRETO Nº 19.060 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.800, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fiquem abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.573.034,99 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Suplementar	1633	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	90.000,00
Suplementar	2549	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS, 339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	8.905.485,95
Suplementar	2578	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos, 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 01017 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	49.000,00
Suplementar	2579	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação infantil, no exercício da docência, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 01013 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	465.000,00
Suplementar	2581	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	550.000,00
Suplementar	2582	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	148.940,28
Suplementar	2583	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, 339093 - Indenizações e restituições	33.747,25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 3 de 17

Suplementar	2584	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor, 469091 - Sentenças judiciais Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	8.406.362,37
Suplementar	2585	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais, 469171 - Principal da dívida contratual resgatada Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	512.563,00
Suplementar	2586	Fundo Municipal de Saúde	9.1.10.301.15.1574 - Construir Unidades de Saúde, 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00518 - Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Suplementar	2587	Fundo Municipal de Saúde	9.1.10.302.16.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISP, 337170 - Transferência para participação em consórcio público Vínculo: 10185 - Emenda Individual - Transf. Especial - Incremento MAC	1.051.000,00
Suplementar	2588	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 02782 - FNAS - Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	3.846,26
Suplementar	2590	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 02820 - FNAS - Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	290,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 4 de 17

Suplementar	2591	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 01022 - FNAS - Aquisição de EPI's - COVID-19 - Portaria nº 369/2020	368,64
Suplementar	2592	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 10212 - FNAS - Aquisição de Alimentos - COVID-19 - Portaria nº 369/2020	267,37
Suplementar	2593	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades, 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 10213 - FNAS - Acolhimento - COVID-19 - Portaria 369/2020	7.333,87
Suplementar	2594	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos, 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	596.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 5 de 17

Suplementar	2596	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos, 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	90.000,00
Suplementar	2597	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos, 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	119.340,00
Suplementar	2598	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos, 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	283.500,00
Suplementar	2599	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação infantil, no exercício da docência, 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 01013 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00
Suplementar	593	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades, 339030 - Material de consumo Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34804-7)	30.000,00
Suplementar	886	Secretaria Muni de Educação	13.1.20.806.24.2683 - Realizar a	150.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 6 de 17

Suplementar	893	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor, 339091 - Sentenças judiciais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	60.000,00
-------------	-----	------------------------------	---	-----------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

1. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.803.256,49 (um milhão, oitocentos e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00000 - Rec. Ordinários (Livres)	60.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	550.000,00
02782 - FNAS - Incremento Temporário ao Bloco de Proteção social básica para ações do combate ao COVID-19	3.846,26
02820 - FNAS - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	7.333,87
10185 - Emenda Individual - Transf. Especial - Incremento MAC	1.051.000,00
10212 - FNAS - Aquisição de Alimentos - COVID-19 - Portaria nº 369/2020	333,64
10213 - FNAS - Acolhimento - COVID-19 - Portaria 369/2020	232,37
10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	112.283,09
10540 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	20.247,25

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 18.415.201,32 (dezoito milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor	
Excesso	413210101049240000	34.100,00
Excesso	Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	13.500,00
Excesso	413210101049230000	99.000,00
Excesso	Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.581.347,00
Excesso	4132101010506000000	2.450.134,81
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.968.155,13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 7 de 17

Excesso	419999921010000000	746.697,55
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	68.373,30
Excesso	413210101041000000	96.358,87
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	50.887,35
Excesso	4132101010412000000	97.126,39
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	373.984,42
Excesso	4132101010421000000	24.471,11
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	344.980,02
Excesso	4112101031700000000	162.563,00
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	350.000,00
Excesso	413210101051000000	20.000,00
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	30.000,00
Excesso	4117650010209000000	290,00
Excesso	Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34804-7)	35,00
Excesso	4132101010330000000	25,00
Excesso	Vínculo: 10213 - FNAS - Acolhimento - COVID-19 - Portaria 369/2020	492.840,00
Excesso	4117185201000000000	162.563,00
Excesso	Vínculo: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.256.019,39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 8 de 17

Excesso	4112101011300000000	308.494,00
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	1.672.769,00
Excesso	4199999212800000000	6.516,58
Excesso	Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.800, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.354.577,19 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor		
Anulação Dotação 1628	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	90.000,00
Anulação Dotação 190	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2460 - Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos, 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 01017 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	1.110.000,00
Anulação Dotação 2241	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais, 339045 - Subvenções econômicas Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.203,39
Anulação Dotação 2243	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais, 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.298,57
Anulação Dotação 2245	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais, 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	75,23
Anulação Dotação 887	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria, 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Anulação Dotação 90	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos	1.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de dezembro de 2024 - Página 9 de 17

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 01/10/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 18 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

VIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 270/2022 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 64/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISP.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 215/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se a dotação 2587, elemento 3337170, subelemento 3337170300.

Cascavel/PR, 16 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BALK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022
Pregão nº 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 018/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1300, elemento 3330033 e subelemento 333903010.

Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 10 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM
RESOLUÇÃO Nº 016, de 25 de novembro de 2024.
APROVAR Plano Municipal de Políticas para Mulheres do município de Cascavel/PR - 2025/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028/2019 e 7.444/2022, e CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988, que prevê expressamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres como direito fundamental, CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, "Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, e dá outras providências"; CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantir os direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO o Plano Nacional de Políticas para Mulheres; CONSIDERANDO o Plano Estadual dos Direitos das Mulheres 2022-2025; CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Políticas para Mulheres constitui-se em um instrumento de gestão, estrutural e fundamental para o fortalecimento e consolidação de políticas públicas planejadas, sobre as demandas específicas das mulheres do município de Cascavel; CONSIDERANDO deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, realizada na data de 25 de novembro de 2024.

RESOLVE:
 Art. 1º - **APROVAR** Plano Municipal de Políticas para Mulheres do município de Cascavel/PR - 2025/2028.
 Art. 2º - **DISPENSAR** a publicação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres do município de Cascavel/PR - 2025/2028, que estará em anexo a esta Resolução e disponível para consulta junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, bem como no site da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
 Cascavel, 17 de dezembro de 2024.

POLIANA LAUTHER
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
 Gestão 2023-2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 11 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2024 - Serviço de Telecomunicações, para prestação de serviços de comunicação de dados para interligação da unidade da Prefeitura de Cascavel por meio da Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), link dedicado de acesso à Internet e serviços de link backup de internet, e adjudicação do objeto às empresas CERTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no lote 3, no valor total de R\$ 19.905,00 (dezenove mil e novecentos e cinco reais); DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, nos lotes 2, 4, no valor total de R\$ 363.247,96 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); Cascavel/PR, 13 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Nº ADJUDICAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 51/2024	Contratação de serviço de automação, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra do poço artesiano perfurado na Comunidade de São Martin, Distrito de Sede Alvorada	Materiais Elétricos LBC Ltda 06.624.983/0001-66	R\$ 58.061,00	SEAGRI

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022 Pregão Eletrônico 311/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.002.972/0001-39, sediada à Rua Fagundes Varela, nº 1628, Bairro Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85.100-000, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Missio Soteli.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 033/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2023 até 02/02/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 0075/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 123.341,50 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 16 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Nivaldo Missio Soteli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 12 de 17

DECRETO Nº 19.038 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora REGINA MARIA FERNANDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2777/2019-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. REGINA MARIA FERNANDES, Matrícula nº. 9.886-3, inscrita no CPF nº. xxx.087.409-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2006 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 7.784,70 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.175 de 16 de dezembro de 2019.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 13 de 17

DECRETO Nº 19.041 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LUCIA DA SILVA REOLON e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3425/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA LUCIA DA SILVA REOLON, matrícula nº 15.241-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.481.769-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.828,30 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.525 de 19 de novembro de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 14 de 17

DECRETO Nº 19.042 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes MARA LUCIA DE OLIVEIRA e ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2837/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. xxx.229.909-xx, com quota de 50% para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 5.315,94 (cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 5780/2011 e 5773/2011.
 Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 34.
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.206 de 23 de janeiro de 2020.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 15 de 17

DECRETO Nº 19.043 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEILA FOSQUIERA PALMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3355/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LEILA FOSQUIERA PALMA, matrícula nº. 12.530-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.723.579-xx, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.417,59 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.475 de 21 de outubro de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 16 de 17

DECRETO Nº 19.044 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ALINE GATTI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3191/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOAO BATISTA GATTI, Matrícula nº. 12.313-01, inscrito no CPF nº. xxx.594.589-xx, a dependente Sra. ALINE GATTI, inscrita no CPF nº. xxx.442.769-xx, com quota de 100%, no valor de R\$ 3.141,17 (três mil cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 5780/2011 e 5773/2011.
 Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 43.
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.031 de 19 de março de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 17 de 17

DECRETO Nº 19.045 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3165/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.919-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.528.809-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.886,48 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.912 de 19 de janeiro de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 18 de 17

DECRETO Nº 19.046 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição à servidora MARCIA CRISTINA DALLA COSTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3359/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARCIA CRISTINA DALLA COSTA, Matrícula nº. 9.137-01, inscrita no CPF nº. xxx.624.150-xx, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2006 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.548,96 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.283 de 22 de julho de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 13 de 17

DECRETO Nº 19.041 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUCIA DA SILVA REOLON e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3425/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA LUCIA DA SILVA REOLON, matrícula nº 15.241-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.481.769-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.828,30 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.525 de 19 de novembro de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 14 de 17

DECRETO Nº 19.042 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes MARA LUCIA DE OLIVEIRA e ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2837/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. xxx.229.909-xx, com quota de 50% para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 5.315,94 (cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 5780/2011 e 5773/2011.
 Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 34.
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.206 de 23 de janeiro de 2020.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 14 de 17

DECRETO Nº 19.043 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEILA FOSQUIERA PALMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3355/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LEILA FOSQUIERA PALMA, matrícula nº. 12.530-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.723.579-xx, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.417,59 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.475 de 21 de outubro de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 15 de 17

DECRETO Nº 19.044 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ALINE GATTI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3191/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOAO BATISTA GATTI, Matrícula nº. 12.313-01, inscrito no CPF nº. xxx.594.589-xx, a dependente Sra. ALINE GATTI, inscrita no CPF nº. xxx.442.769-xx, com quota de 100%, no valor de R\$ 3.141,17 (três mil cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 5780/2011 e 5773/2011.
 Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 43.
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.031 de 19 de março de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 16 de 17

DECRETO Nº 19.045 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3165/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.919-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.528.809-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.886,48 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.912 de 19 de janeiro de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 17 de 17

DECRETO Nº 19.046 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição à servidora MARCIA CRISTINA DALLA COSTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3359/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARCIA CRISTINA DALLA COSTA, Matrícula nº. 9.137-01, inscrita no CPF nº. xxx.624.150-xx, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2006 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.548,96 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
 Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.283 de 22 de julho de 2021.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4009 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de dezembro de 2024 - Página 16 de 17

DECRETO Nº 19.047 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIMAR DE FATIMA BOSIO SOARES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3358/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUCIMAR DE FATIMA BOSIO SOARES, Matrícula nº. 8.938-01, inscrita no CPF nº. xxx.507.429-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel - IPMC, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2006 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Fica atribuído à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias ex

ação da bondade

APAE CASCAVEL



APAE
CASCAVEL - PR

1º Renault Kwid **2º Smart TV 60"**
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:
45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel:
R. Manaus, 3990
Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATANTE: Município de Céu Azul, Estado do Paraná, com sede à Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 inscrito no CGC/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Laurindo Sperotto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.478.637-6 e do CPF/MF nº 241.690.109-20, e

CONTRATADA: EMPREITEIRA CS LTDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local: Vias urbanas sede do município de Céu Azul - PR.;
Objeto: Recape Asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 5.007,99 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:
- Avenida Vereador Rubino Pasquetti (entre Rua Niterói e Rua Irmã Carmelita de Jesus)
- Rua Santos Dumont (entre a Rua Nilo Umbreto Deitos e Rua Arnaldo Busato)
- Rua Bom Samaritano (entre a Rua Profª Daniel Muraro e Rua Niterói)
Área Pavimentada: 5.007,99 m²
Colocação de placas de comunicação visual.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Patrimônio líquido mínimo: R\$ 31.911,14 (trinta e um mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos).
Valor máximo da licitação: R\$ 319.111,44 (trezentos e dezenove mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 17 de dezembro de 2024.

CI1233381-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 76/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preços e Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguaçu, Boa Vista, Nova União. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 19.673,35 (dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANACLETO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 76/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: Registro de preços e Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguaçu, Boa Vista, Nova União. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 76/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): CIAMID - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL OBJETO: Registro de preços e Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguaçu, Boa Vista, Nova União. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 96.280,00 (noventa e seis mil e duzentos e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 76/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIREL
OBJETO: Registro de preços e Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguaçu, Boa Vista, Nova União. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 2.687,15 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO ROSSONI

CI1233383-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2024 - Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo alta 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.
ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,64 para R\$ 5,83; b) Os valores ajustados passar a ser praticados a partir de 17 de dezembro 2024.
VIGÊNCIA: 03/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 7.072/2023 e Alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG

CI1233382-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Reclassificação Lote/Item 32

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 76/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguaçu, Boa Vista, Nova União, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Considerando o pedido de desclassificação de 1ª Colocada/Vencedora PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54, no Lote/Item 32, com a justificativa e comprovação de preço inexequível na proposta de preços apresentada no lote/Item nº 32.

Conforme reclassificação e aceite pela 2ª Colocada empresa, C/INTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0003-32 ficando adjudicatária/homologada o Lote/Item 32 com o valor unitário de R\$ 6.4619, totalizando R\$ 3.877,14.

Siglas: Alteração de valores. Adjudicatário e Homologado para seguintes empresas:

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL/SC	03.652.030/0003-32	66.837,50
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	62.660,37
		50.773,24
		60.869,24

Céu Azul, 17 de dezembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1233385-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 79/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses). Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (s)	CNPJ	VALOR R\$
UF MATERIAIS E SERVICOS LTDA	20.105.207/0001-	84.688,00
KEVEN JUNIOR CABRAL	17.732.521/0001-	35.100,00

Céu Azul, 17 de dezembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1233386-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos e limpeza de placas fotovoltaicas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (s)	CNPJ	VALOR R\$
ELETR REFRIGERACAO MASERA LTDA - ME	81.430.522/000-	114.898,90
BO.095.212 LEANDRO MACHADO PEREIRA	30.095.212/0001-	153.787,33

Céu Azul, 17 de dezembro de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1233387-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 745/2024 de 17.12.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 144/2024 de 13.11.2024, destinada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, computadores, periféricos e equipamentos de informática), conforme lei municipal nº 2669/23 que autoriza o município a fazer repasse a APAF - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dos recursos oriundos da emenda parlamentar nº 20232030002 e seus rendimentos, em atendimento a solicitação nº 246/2024 da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Lcis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 24.245,00 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA com o item nº 08 no valor de R\$ 960,00 - ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME com o item nº 09 no valor de R\$ 490,00 - 37.395.740 JOSÉ CARLOS ROSSI com os itens nº 10 e 14 no valor de R\$ 2.385,00 - METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com os itens nº 11, 12 e 13 no valor de R\$ 11.330,00 - CB ELETR E INFORMATICA LTDA com os itens nº 15, 16 e 20 no valor de R\$ 5.255,80 - PIREZ & SANTOS COMERCIO LTDA com o item nº 23 no valor de R\$ 2.154,00 - RAUL MUELLER SCHIRAMM 44321074053 com o item nº 24 no valor de R\$ 3.620,00 - TECHIX INFORMATICA LTDA com o item nº 22 no valor de R\$ 8.100,00 - FEDERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o item nº 21 no valor de R\$ 1.264,50, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ R\$ 59.804,30 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 658/2024 ao 658/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADAS: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME - 37.395.740 JOSÉ CARLOS ROSSI - METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CB ELETR E INFORMATICA LTDA - PIREZ & SANTOS COMERCIO LTDA - RAUL MUELLER SCHIRAMM 44321074053 - TECHIX INFORMATICA LTDA - FEDERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, computadores, periféricos e equipamentos de informática), conforme lei municipal nº 2669/23 que autoriza o município a fazer repasse a APAF - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dos recursos oriundos da emenda parlamentar nº 20232030002 e seus rendimentos, em atendimento a solicitação nº 246/2024 da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 59.804,30 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos), conforme classificação referente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 82 - 10.001.08.244.1028.1129.4.4.90.52.00 (1011 e Inve).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal

CI1233380-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 104/2024 de 16/12/2024 - Ref. Pregão 81/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTTON LTDA
OBJETO: Considerando o recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 20232030002, recebido no ano de 2023, encaminhada para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 082445031219G0041, no valor R\$ 70.000,00 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesa voltado para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente), para Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023; Considerando que o recurso foi encaminhado para o Fundo Municipal de Assistência Social, se faz necessário que os trâmites sejam realizados pela Secretaria de Assistência Social, considerando que alguns itens da licitação anterior ficaram frustrados. Solicitamos a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência e Edital: Tencos Preliminar em anexo, para serem utilizados na APAF para o desenvolvimento de atividades conforme demanda.

VALOR: R\$ 5.071,55 (Cinco mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CENTRAL DE CUSTO	Nome Cat. Econ.	Cód. Cat. Econ.	Fonte	Despesa
15.030.005 - PREV COVID	Aparelhos e utensílios domésticos	344905212000000000	21018	1140
19 - VENC E/C 1022				

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELLIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 105/2024 de 16/12/2024 - Ref. Pregão 81/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): KEVEN JUNIOR CABRAL
OBJETO: Considerando o recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 20232030002, recebido no ano de 2023, encaminhada para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 082445031219G0041, no valor R\$ 70.000,00 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesa voltado para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente), para Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023; Considerando que o recurso foi encaminhado para o Fundo Municipal de Assistência Social, se faz necessário que os trâmites sejam realizados pela Secretaria de Assistência Social, considerando que alguns itens da licitação anterior ficaram frustrados. Solicitamos a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência e Edital: Tencos Preliminar em anexo, para serem utilizados na APAF para o desenvolvimento de atividades conforme demanda.

VALOR: R\$ 2.106,90 (Dois mil cento e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CENTRAL DE CUSTO	Nome Cat. Econ.	Cód. Cat. Econ.	Fonte	Despesa
15.030.005 - PREV COVID	Aparelhos e utensílios domésticos	344905212000000000	21018	1140
19 - VENC E/C 1022				

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KEVEN JUNIOR CABRAL

CI1233384-E24

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

NATAL DO BEM

ESPAÇO PREPARADO PARA VENDA DE ACESSÓRIOS NATALINOS.
TODA RENDA SERÁ REVERTIDO PARA ONG LATIDOS DO BEM

PONTOS DE VENDAS:
CASCAVEL JI SHOPPING - D'ANGELIS -
CAIS CORWORKING - SOLLO KAZA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de dois grupos geradores a serem instalados na Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade pregão nº. 045/2024, conforme segue o vencedor:

Table with 3 columns: Itens/ Lotes, Proponente Vencedora, Valor Total. Row 01: LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA, R\$ 316.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Iguatu, 17 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella, Prefeito Municipal

CI1233363-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159

www.iguatu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2023, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de Interseção em nível as margens da Rodovia BR 277, KM 602+780,00m, com extensão total do trecho de 1.000 metros na seguinte posição geográfica: E7229612,8059 e N241879,4486, em Santa Tereza do Oeste - PR.

DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato n.174/2023, (Tomada de Preços n.010/2023) nos termos da Cláusula Sexta, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra, ficando a data limite em 12 de março de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2024

CI1233364-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024/PMEAI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/PMEAI

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o 1º semestre de 2025, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II. Data de Abertura: 21/01/2025. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. Informações sobre a Chamada Pública: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484, no PNCP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de dezembro de 2024.

Susi Maciel Velho, Secretária de Educação

CI1233361-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

Processo Adm. Nº 255/2024
Solicitação Nº 282/2024

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), a favor da empresa AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-30, para prestação de serviços especializados em capacitação por meio de curso de formação continuada dirigido aos Professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento à solicitação nº 282/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.
Maxwell Scopini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2024.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024

Processo Adm. Nº 255/2024

Solicitação Nº 282/2024 da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

OBJETO: Prestação de serviços especializados em capacitação por meio de curso de formação continuada dirigido aos Professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento solicitação nº 282/2024 a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados de acordo com as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, com a palestra formativa programada para três dias com duração de 08 horas cada.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 427 - 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00;

* 466 - 08.002.12.365.1020.2154.3.3.90.39.00.

* Ultrapassado o exercício financeiro de 2024, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente ao exercício em vigência.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.
Maxwell Scopini, Prefeito Municipal

CI1233362-E24



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 132/2024

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 112/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos contratos nº. 128/2024 e 178/2024 a Servidora abaixo relacionada:
Renata Karina de Moraes Kurta CPF nº. 085.539.259-27 CREA 145.452/D Matrícula nº. 2301331

Art. 2º - As atribuições da Fiscal dos Contratos, são aquelas elencadas nos artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº. 112/2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

Neimar Granoski, Prefeito Municipal

CI1233365-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2024

Considerando a necessidade de tomada de providências administrativas para o encerramento do exercício financeiro de 2024, da atual gestão com vistas a formalização da prestação de contas anual da Câmara do Município de Maripá;

Considerando que, diante do término do exercício financeiro e administrativo, serão necessárias tomar medidas contábeis, patrimoniais e de recursos humanos a fim de compatibilizar o encerramento e fechamento das contas públicas;

Considerando o feriado do dia 25 de dezembro de 2024 - Natal, declara Ponto Facultativo no expediente e nos serviços administrativos da Câmara Municipal;

A MESA DIRETIVA da Câmara do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara do Município de Maripá.

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no expediente e nos serviços administrativos da Câmara Municipal, nos dias 23, 24, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Será realizada escala durante os dias de ponto facultativo para cumprimento dos trabalhos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange, Presidente
Rosângela Krüger, 1ª Secretária
Andréia Giese, 2ª Secretária

CI1233366-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 DISPENSA FÍSICA Nº. 04/2024

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA, visando à contratação de empresa especializada para serviço de ornamentação do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski no Município de Maripá para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para a gestão 2025 a 2028, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2025.

VALOR: O valor total da proposta é de R\$13.777,13 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Legislativo nº 05 de 1º de fevereiro de 2024; Lei 14.133/2021; Decreto Legislativo nº 04 de 1º de fevereiro de 2024; Decreto Legislativo nº 07 de 06 de fevereiro de 2024; Lei Orgânica do Município de Maripá; Lei Ordinária Municipal nº 882, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto do Poder Executivo Municipal nº 139, de 09 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. Legislativo Municipal
001. Câmara dos Vereadores
2001. Manutenção das Atividades do Centro Legislativo
0001.0031.0001 Gestão do Legislativo de Maripá
33903900000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica
33903920000000000000 Festividades e Homenagens
00001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exercício Corrente.

Data de abertura para negociação com eventuais interessados: 20/12/2024.
Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08h30
Horário da Sessão de negociação: 09h00
Local: Plenário da Câmara de Vereadores, presencial ou via email/WhatsApp (45998325469)

O Edital poderá ser obtido no site: http://camaramaripa.pr.gov.br, ou Portal da Transparência: https://camaramaripa.atende.net/transparencia/consultas/licitacoes-gerais/convendo. Também pelo e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br. Informações na Câmara de Vereadores, situada Rua Felipe Camarão, 162, Bairro Orquídeas II - Maripá-PR e pelos telefones (44) 3687 1416 e 3687 1039.

CI1233367-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 DISPENSA FÍSICA Nº. 05/2024

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA, SEM DISPUTA visando à contratação de empresa especializada para serviço de sonorização e cerimonial para Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos nas eleições de 2024, no Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski no dia 1º de janeiro de 2025.

VALOR: O valor total da proposta é de R\$3.835,79 (tres mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Legislativo nº 05 de 1º de fevereiro de 2024; Lei 14.133/2021; Decreto Legislativo nº 04 de 1º de fevereiro de 2024; Decreto Legislativo nº 07 de 06 de fevereiro de 2024; Lei Orgânica do Município de Maripá; Lei Ordinária Municipal nº 882, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto do Poder Executivo Municipal nº 139, de 09 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. Legislativo Municipal
001. Câmara dos Vereadores
2001. Manutenção das Atividades do Centro Legislativo
0001.0031.0001 Gestão do Legislativo de Maripá
33903900000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica
33903920000000000000 Festividades e Homenagens
00001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exercício Corrente.

Data de abertura para negociação com eventuais interessados: 20/12/2024.
Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08h30
Horário da Sessão de negociação: 09h30
Local: Plenário da Câmara de Vereadores, presencial ou via email/WhatsApp (45998325469)

O Edital poderá ser obtido no site: http://camaramaripa.pr.gov.br, especificamente na página de notícias - https://camaramaripa.pr.gov.br ou Portal da Transparência: https://camaramaripa.atende.net/transparencia/consultas/licitacoes-gerais/convendo. Também pelo e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br. Informações na Câmara de Vereadores, situada Rua Felipe Camarão, 162, Bairro Orquídeas II - Maripá-PR e pelos telefones (44) 3687 1416 e 3687 1039.

CI1233368-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

Processo Adm. Nº 256/2024.
Solicitação Nº 287/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 30.493,80 (trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, AMANDA SCHEIBELBIEN PINHEIROS, localizada na Rua Imbuá, nº 117, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.018.076/0001-45, para prestação de serviços como "Coordenador de Serviço para desenvolvimento de programas e projetos junto ao CRAS e Centro de Convivência" (lote 02) com carga horária de 40 horas semanais, do edital de Credenciamento nº 007/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência/Anexo I do referido edital.

Publique-se. Capitão Leônidas Marques - Pr, 17 de dezembro de 2024.

Maxwell Scopini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 649/2024.

Referências de origem:

Edital de Credenciamento Nº 007/2024.

Processo Adm. Nº 256/2024.

Solicitação Nº 280/2024.

Termo de Inexigibilidade Nº 077/2024.

Processo Adm. Nº 256/2024.

Solicitação Nº 287/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: AMANDA SCHEIBELBIEN PINHEIROS.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços como "Coordenador de Serviço para desenvolvimento de programas e projetos junto ao CRAS e Centro de Convivência" (lote 02) com carga horária de 40 horas semanais, do edital de Credenciamento Público nº 007/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR: O valor contratado para execução deste objeto é de R\$ 30.493,80 (trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

* 642 - 10.002.08.243.1028.2194.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2024.
Maxwell Scopini, Prefeito Municipal

CI1233370-E24

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO ANTECIPADA/DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leilão Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 09/023-L, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.simonleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO, 30/01/2025 - Quinta-feira, às 09:00 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco conciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou dissidência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.simonleiloes.com.br - e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br - tel: (46) 3225-2268.

CI1233371-E24

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025 - SENAD/MJSP- PC - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leilão Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 09/023-L, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.simonleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO, dia 04/02/2025 - Terça-feira, às 09:00 horas. Para o item 025 o 2º Leilão ocorrerá partir das 15:00 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco conciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou dissidência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.simonleiloes.com.br - e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br - tel: (46) 3225-2268.

CI1233372-E24



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Nº. 017/2024

Objeto: Concessão de uso com encargos de imóvel para atividade industrial no Município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 15/01/2025

Horário: 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Iguatu/PR, Setor de Licitações - Avenida Centenário, 500, Centro, Iguatu/PR.

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 17 de dezembro de 2024.

Vladimir Antonio Barella, Prefeito Municipal

CI1233378-E24